



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ibimirim-PE, 31 de julho de 2025

OFÍCIO Nº de 31 DE julho DE 2025

Para Camara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Sr. Presidente

OB Nº 551.069.000.007.170 de 18 de junho de 2025, no valor
R\$ 68.554,00 (SESSENTA E OITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E

QUATRO REAIS)

de responsabilidade do

ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO

CNPJ - 03.670.392/0001-94

Atenciosamente,

Controle de Recebimento de Prestação de Contas
FUMDECA / CMDDCA

Número: / 2025

DATA DA ABERTURA: / / 20
SECRETARIA EXECUTIVA

Romário Rodrigues Pereira
Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO					
DÉBITO			CRÉDITO		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	DOCUMENTO Nº
	REPASSE PARA OCORRER COM AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO PROJETO SOCIAL - REDE UMBURANAS - JULHO 2025				
	REPROGRAMAÇÃO ANTERIOR	R\$ 34.404,09			
	RENDIMENTO	R\$ 253,82			
	RECURSOS PROPRIOS	R\$ -			
			03/07/25	FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS ROMARIO RODRIGUES PEREIRA CNPJ 59.463.934/0001-02 CONFORME DANFE 000.000.018	D.9A9.CF6.9C4.CA6.842 R\$ 3.000,00
			30/07/25	GIGAFIBRA CNPJ 18.488.240/0001-42 CONFORME DANFE 000.043.904	6.601.AC2.C4F.155.CA8 R\$ 200,00
			30/07/25	FELIPE LUAN BEZERRA LIMA CNPJ 41.208.961/0001-73 CONFORME DANFE 000.000.040	D.D0F.732.325.81F.8A2 R\$ 2.000,00
			30/07/25	ROMARIO RODRIGUES PEREIRA CNPJ 59.463.934/0001-02 CONFORME DANFE 000.000.020	D.5CD.37B.471.F53.754 R\$ 3.000,00
			31/07/25	ALLIANÇA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 000.003.992	0.93E.B4E.7C5.9E6.14D R\$ 10.000,00
			30/07/25	MONITORES MARIA J ALVES SILVA CPF 164.524.344-38	9.7E4.927.ADF.AD9.0EA R\$ 1.518,00
			30/07/25	FABIA DE PADUA SILVA CPF 070.041.284-07	A.7FA.56C.77D.84E.9A2 R\$ 3.600,00

BOLSISTA				
31/07/25	SUELEIDE F L SILVA CPF N° ***873.234-**	2.C28.E91.88E.ADA.638	R\$	150,00
31/07/25	ERINALDO S FERREIRA CPF N° 092.482.314-38	2.5C9.D04.DD5.D3E.376	R\$	150,00
31/07/25	MARIA J SOUZA CPF N° ***.184.224-**	C.D7A.15F.C2A.D3A.554	R\$	150,00
31/07/25	MARIA H B SILVA CPF N° 057.287.824-93	C.782.FE1.5A04.160.F01	R\$	150,00
31/07/25	FABIA ANTONIA SILVA CPF N° ***.093.054-**	7.E6B.D90.9B0.D22.179	R\$	150,00
31/07/25	ELISSANDRA MENEZES CPF N° ***.057.874-**	A.986.E10.408.267.AE3	R\$	150,00
31/07/25	FABIO ANTONIO SILVA CPF N° ***.044.614-**	D.CED.578.318.64C.47F	R\$	150,00
31/07/25	MARIA G SILVA CPF N° 078.259.404-23	F.E06.3E1.DA2.AD8.93A	R\$	150,00
31/07/25	SILVANIA M C SILVA CPF N° 074.383.664-21	0.169.CE6.F40.9DB.FD2	R\$	150,00
31/07/25	MARIA C O LINS CPF N° 101.031.494-73	F.4BB.B93.748.907.E77	R\$	150,00
31/07/25	RUAN P SANTOS SILVA CPF N° 106.633.284-38	D.63D.62D.A75.F41.7C6	R\$	150,00
31/07/25	JOSIVANIA S SANTOS CPF N° ***.295.744-**	E.046.DE5.300.43C.3F1	R\$	150,00
31/07/25	DEBORA RIBEIRO SOUZA CPF N° 048.342.544-37	4.AE4.00E.2B6.92A.F9A	R\$	150,00
31/07/25	LUCEILMA F SILVA CPF N° 124.450.004-67	E.CED.164.F94.CAE.8A1	R\$	150,00
31/07/25	MARIA B A SILVA NETO CPF N° 096.350.484-32	0.201.E3D.068.559.1C7	R\$	150,00
31/07/25	JOSE ROBERTO CHAGAS CPF N° 946.380.554-00	5.B56.E48.AA4.85B.538	R\$	150,00
31/07/25	VALDIVINO JOAO SILVA CPF N° ***.941.564-**	F.663.9C3.EAB.EC0.82F	R\$	150,00
31/07/25	CLAUDIANE M JESUS CPF N° 108.217.114-07	E.12B.9AB.1FE.439.925	R\$	150,00
31/07/25	MARIA S B S SANTOS CPF N° 059.389.644-07	C.79E.CEC.952.782.910	R\$	150,00
31/07/25	JOSE ELIAS SILVA CPF N° 064.689.204-50	C.922.03C.A37.16C.E49	R\$	150,00
31/07/25	MARIA SILVANIA SILVA CPF N° ***.227.214-**	F.C1C.A99.26D.A6B.F4C	R\$	150,00
31/07/25	MARIA S S TEIXEIRA CPF N° 023.537.084-39	8.B08.CE2.4E7.5D1.2DE	R\$	150,00
31/07/25	VALDINEIA CONCEIÇÃO CPF N° 071.886.914-10	A.BDC.32A.A9D.93D.634	R\$	150,00
31/07/25	SEVERINA H SIQUEIRA CPF N° 682.163.274-04	5.492.4D2.14C.B55.2A0	R\$	150,00
31/07/25	IRANEIDE S PRAXEDES CPF N° 366.341.148-62	E.CC4.F66.9FB.7D6.512	R\$	150,00
31/07/25	LUCIENE SILVA MATOS CPF N° ***.642.808-**	E.BE5.C57.24C.9F8.D74	R\$	150,00

Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025 - CMDDCA

TERMO DE COLABORAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRÁVES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM/PE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO - ASSUVAM.

Pelo presente instrumento, de um lado o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRÁVES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM/PE**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Santa Isabel, 596, centro, Ibimirim/PE, CEP 56.580-000, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 04.472.435/0001-90, neste ato representado legalmente pelo presidente do conselho municipal, Marcelo Bruno dos Santos Mendes, portador da cédula de identidade de nº 8.712.423, inscrito no CPF sob o nº 091.576.764-37, do outro lado o **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO - ASSUVAM**, associação de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 03.670.392/0001-94, com sede matriz na Rua do Chafariz, nº 20, Lages, Ibimirim/PE, CEP: 56.580-000, neste ato representada por seu presidente Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, solteiro, RG: 7.598.398 SDS/PE E CPF 093.099.464-74, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, com base na Lei Federal nº 13.019 de 2014, de 31 de julho de 2014, com suas alterações e em conformidade com as cláusulas e condições, previamente entendidas e expressamente aceitas, a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O projeto Rede Umburanas: inclusão digital e fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim - PE tem por objetivo "Promover a inclusão digital de adolescentes em situação de vulnerabilidade social e/ou em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, contribuindo para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos do município de Ibimirim - PE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho, devidamente aprovado, constante do ANEXO I deste termo de colaboração do Projeto Rede Umburanas, independente de transição, é parte integrante e indissociável, nos termos do art. 22 e do Parágrafo Único do art. 42 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O presente termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, com seu termo inicial em 01/02/2024 e seu termo final em 28/02/2025. Podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento tem fundamento em seu artigo 23, norteado pelas disposições estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, e Edital de Chamamento Público do CMDDCA de



CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento tem fundamento em seu artigo 29, norteador pelas disposições estabelecidas na Lei Federal nº. 13.019/2014, e Edital de Chamamento Público do CMDDDCA de nº 001/2023 e pelo Plano de Trabalho e pelo parecer do CMDDDCA, todas as partes integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O montante total é resultado de recursos vínculos do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração, sendo o valor de **R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais)**, repassado em 12 parcelas para a organização executora conforme Planilha Orçamentaria apresentada e aprovada pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim- CMDDDCA, com prestação de conta mensais, tendo até o último dia útil do mês subsequente para entregar a prestação de contas ao CMDDDCA, para análise e aprovação, podendo o repasse das parcelas serem realizados após análise e aprovação da prestação de contas do mês anterior.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente **TERMO DE COLABORAÇÃO** ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

05 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM

03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

03 05 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

03 05 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08 Assistência Social

08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

08 243 0824 0008 0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS

8.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania a qual dá suporte administrativo e financeiro ao FMDDCA transferirá os recursos em favor da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, conforme dispõe a cláusula quinta deste instrumento, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Colaboração ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

Parágrafo Segundo - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

- I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração;
- III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

Parágrafo Terceiro - No caso do Plano de Trabalho e o cronograma de desembolso preverem mais de uma parcela de repasse de recursos, para recebimento de cada parcela, a Organização da Sociedade Civil deverá:

- I - ter preenchido os requisitos exigidos na Lei n.º 13.019/2014 para celebração da parceria;
- II - apresentar a prestação de contas conforme a Cláusula Quinta deste termo;
- III - estar em situação regular com a execução do Plano de Trabalho.

Parágrafo Quarto - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração e tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

O presente Termo de COLABORAÇÃO deverá ser executado fielmente pelos partícipes, em conformidade com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, como também o plano de trabalho apresentado, respondendo cada uma das partes, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações e responsabilidades, além dos outros compromissos assumidos neste **TERMO DE COLABORAÇÃO** e os previstos na legislação vigente:

Parágrafo Primeiro - São obrigações da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL juntamente com o CMDDCA**:

- I - repassar o recurso conforme descrito no Plano de Trabalho e no Cronograma de Desembolso;
- II - acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Colaboração, na conformidade com objeto;
- III - instaurar tomada de contas especial quando por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, não forem devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias;
- IV - orientar a equipe de contato da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** sobre a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e a boa técnica para a execução da política pública por meio deste termo de colaboração;
- V - na hipótese de o gestor designado deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, designar como novo gestor da parceria servidor ou empregado público habilitado a controlar e fiscalizar, acompanhar e monitorar a execução deste termo de colaboração em tempo hábil e de modo eficaz, observados os arts. 58 a 62 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- VI - receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Colaboração;
- VII - realizar, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação na parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e

atividades definidas, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros e delegar competência;

VIII – emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação das ações objeto do presente Termo de Colaboração, submetendo-o a Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDDCA) a ser designada, nos termos do art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

IX – manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento, e os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria oriunda do presente Termo de Colaboração.

Parágrafo Segundo - São obrigações da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

I – Criar uma conta corrente específica para receber os valores decorrentes deste instrumento, isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública.

II – Aplicar os recursos repassados pelo Município no objeto do presente Termo de Colaboração, utilizando-os com observância do respectivo Plano de Trabalho;

III – Prestar Contas dos recursos repassados nos termos da Lei 13.019 de 2014 e suas alterações;

IV – Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira, ao Município ou, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;

V – Fornecer todas as informações a respeito do Projeto ao Município durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

VI – Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no Parágrafo Único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

VII – Disponibilizar o acesso aos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;

VIII – Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

IX – Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

X – Manter atualizados o correio eletrônico, o telefone de contato e o endereço, inclusive o residencial, de seu representante legal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE DA ORGANIZAÇÃO DA

SOCIEDADE CIVIL

A utilização de pessoal que se fizer necessária para execução do objeto deste Termo de Colaboração não configurará vínculo empregatício de qualquer natureza, nem gerará qualquer tipo de obrigação trabalhista ou previdenciária para a Administração Pública.

Parágrafo Primeiro - Não será de responsabilidade do Município eventuais danos causados a terceiros ocorridos por força da execução do objeto do presente Termo de Colaboração.

Parágrafo Segundo - Não terá a Administração Pública responsabilidade pelos ônus tributários decorrentes das atividades desenvolvidas para execução das ações previstas no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto deste termo de colaboração, por meio da Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMCA), nos termos dos arts. 2º XI e 58 a 62 da Lei Federal nº 13.019/2014, através da análise amostral de relatório de monitoramento e prestação de contas de responsabilidade da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** de pesquisas de satisfação e de visitas técnicas *in loco* eventualmente realizadas, emitindo relatório técnico de monitoramento e avaliação desta parceria.

Parágrafo Primeiro - O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei nº 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração;

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Parágrafo Segundo - Para o monitoramento e avaliação deste Termo de Colaboração, o Pleno do CMDDDCA, assegurará acompanhar, controlar, fiscalizar e monitorar a execução da parceria em tempo hábil e de modo eficaz.

Parágrafo Quarto - Para possibilitar o monitoramento e a avaliação a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** deverá apresentar ao CMDDDCA relatório de monitoramento, informando o andamento da execução física do objeto, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do período a ser monitorado, informando o andamento da execução física do objeto.

Parágrafo Quinto - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - Retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

Parágrafo Primeiro - Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

Parágrafo Segundo - Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

Parágrafo Terceiro - A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.

Parágrafo Quarto - A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e no termo de colaboração ou de COLABORAÇÃO.

Parágrafo Quinto - A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - Relatório de execução financeira do termo de colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

Parágrafo Sexto - O Conselho de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente considerará podendo ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - relatório da visita técnica *in loco* realizada durante a execução da parceria;

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação financeira homologado pela comissão da Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDDCA) designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de COLABORAÇÃO.

- I - os resultados já alcançados e seus benefícios;
- II - os impactos econômicos ou sociais;
- III - o grau de satisfação do público-alvo;
- IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Parágrafo Oitavo - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pelo Conselho de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

- I - aprovação da prestação de contas;
- II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
- III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

Parágrafo Nono - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

Parágrafo Décimo - O prazo referido no **parágrafo acima** é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

Parágrafo Décimo Primeiro - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Décimo Segundo - O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até 30 (trinta dias) contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por até igual período.

Parágrafo Décimo Terceiro - O transcurso do prazo definido nos termos do parágrafo anterior sem que as contas tenham sido apreciadas:

I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

II - nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

Parágrafo Décimo Quarto - As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Parágrafo Décimo Quinto - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

Parágrafo Décimo Sexto - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de COLABORAÇÃO e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

Parágrafo Décimo Sétimo - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

Parágrafo Primeiro - A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração deve ser feita pelo CMDDDCA quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado e/ou quando autorizado pelo pleno do CMDDDCA conforme plano de trabalho e justificativa apresentada pela OSC.

Parágrafo Segundo - O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valor, metas e prazos, mediante termo aditivo.

Parágrafo Terceiro - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Colaboração com alteração da natureza do objeto.

Parágrafo Quarto - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução do Termo de Colaboração em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019/14 e suas alterações, além da legislação específica, o **CMDDCA** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II- suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

III- declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo Primeiro - As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS BENS REMANESCENTES

Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

Parágrafo Primeiro - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Colaboração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente Termo de Colaboração poderá ser:

I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - rescindido, a qualquer tempo e independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção, nas seguintes hipóteses:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial;
- e) por conveniência e interesse da administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá restituir ao Tesouro Municipal saldos financeiros remanescentes verificados quando da ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, bem como eventuais danos ao erário apurado pelo CMDDDCA, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de rejeição das contas, instauração do processo administrativo e de tomada de contas especial.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo de Colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação de extrato, pela **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, do respectivo extrato no meio oficial de publicidade deste município, a qual deverá ser providenciada pela administração pública no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da respectiva assinatura.

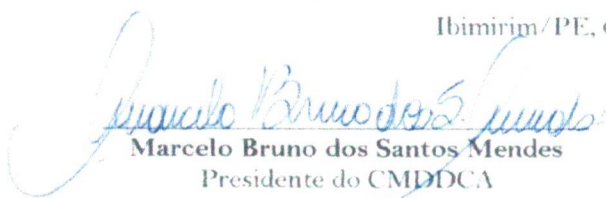
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

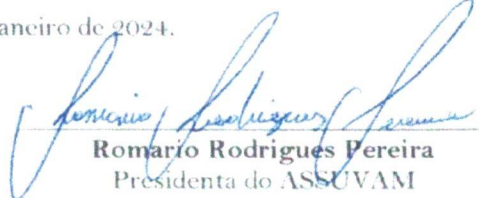
O Foro para solução de qualquer conflito decorrente do presente instrumento é o da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, obrigando-se, contudo, os partícipes, a uma tentativa prévia de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Ibimirim/PE, 01 de janeiro de 2024.


Marcelo Bruno dos Santos Mendes
Presidente do CMDDDCA

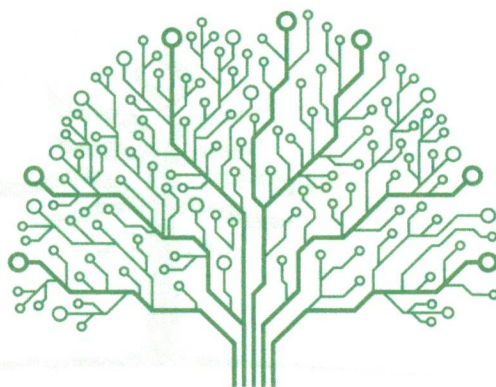

Romário Rodrigues Pereira
Presidenta do ASSUVAM

TESTEMUNHAS 
CPF/MF 022.246.644-03

TESTEMUNHAS 
CPF/MF



**PROJETO REDE UMBURANAS
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ – ASSUVAM**



REDE UMBURANAS

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
JULHO 2025**

IBIMIRIM – PE 2025



CNPJ: 03.670.392/0001-94
RUA DO CHAFARIZ N° 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000
FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

PROJETO REDE UMBURANAS RELATÓRIO DE ATIVIDADES PERÍODO: JULHO DE 2025

Durante o mês de julho, o Projeto Rede Umburanas deu continuidade às ações voltadas à inclusão digital, aprofundando os temas abordados nas aulas e proporcionando aos adolescentes avanços significativos no uso da ferramenta tecnológica. Paralelamente ao conteúdo técnico, foram realizadas atividades pedagógicas com foco no desenvolvimento emocional e no autoconhecimento, por meio de rodas de conversa, bate-papos e dinâmicas em grupo. Essas ações integradas contribuíram para o fortalecimento das competências socioemocionais dos participantes, promovendo um ambiente de aprendizado mais acolhedor, reflexivo e colaborativo.

Este relatório tem como propósito relatar as principais iniciativas desenvolvidas ao longo do mês de julho de 2025, com ênfase nas atividades formativas e nos processos pedagógicos. Mais do que um simples documento técnico, este material busca refletir a trajetória construída de forma conjunta entre os adolescentes participantes e a equipe envolvida, valorizando os aprendizados, e os resultados alcançados por meio dessa experiência coletiva.

Principais atividades realizadas durante o mês de julho 2025.

Atividade: Reunião de Planejamento Pedagógico.

A equipe de Coordenação Pedagógica do projeto, realizou uma reunião para construção do cronograma de atividades referente ao mês de julho. O encontro teve como finalidade estruturar e alinhar as ações previstas, garantindo a organização das propostas e a efetividade no alcance dos objetivos.

Atividade: Roda de conversa e dinâmica de expressão emocional.

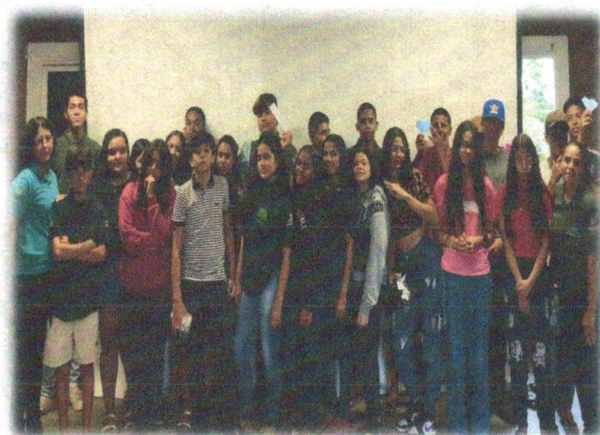
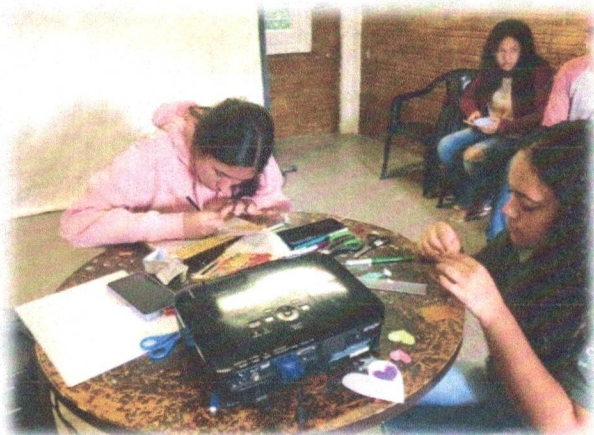
A atividade teve como objetivo oferecer aos adolescentes um espaço seguro para reflexão e expressão de emoções, sentimentos e valores pessoais, com foco no desenvolvimento de competências socioemocionais, como empatia, autorregulação emocional e autoconhecimento. A atividade também visa estimular a valorização da identidade individual e o fortalecimento da autoestima.

Exibição do curta-metragem: *Brilhantes / Emoções* – Escola de Atores (2004).



CNPJ: 03.670.392/0001-94
RUA DO CHAFARIZ N° 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000
FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

confeccionaram um presente personalizado como forma de expressar carinho, gratidão e afeto aos seus amigos.





CNPJ: 03.670.392/0001-94
RUA DO CHAFARIZ N° 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000
FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705



Atividade: entrega do fardamento.

Foi realizada a entrega dos fardamentos aos adolescentes participantes do projeto, com o objetivo de padronizar a identificação dos integrantes, promover o sentimento de pertencimento ao grupo e reforçar a importância do cuidado com a apresentação pessoal durante as atividades. A ação também contribuiu para fortalecer o vínculo dos adolescentes com o projeto e para a construção de um ambiente mais organizado e acolhedor.



CNPJ: 03.670.392/0001-94
RUA DO CHAFARIZ N° 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000
FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

Essa etapa foi essencial para reforçar o aprendizado e garantir que todos estejam preparados para aplicar esses conhecimentos em projetos escolares e no dia a dia profissional!

LISTA DE BENEFICIÁRIOS.

TURMA MANHA

NOME COMPLETO	ENDEREÇO
Adellya Brunna de Araújo Silva	Rua José Barbosa, nº 269, Loteamento A.G. Lima
Carollayne Rosada Silva	Av. Presidente Vargas, nº 396, Centro
Diana Silva Amaral Pereira	Rua José Barbosa, nº 302, Centro
Fabício Antônio da Silva	Rua 9, nº 250, Cohab
Geovana da Silva Matos	Rua do Chafariz, nº 83, Larges
Geová Bezerra da Silva Melo	Rua José Rafael de Freitas, nº 658, Larges
Janaina Durte Siqueira	Fazenda poço do ferro, zona rural de Ibimirim
José Rian Meneses da Silva	Rua José Rafael de Freitas, nº 88, Larges
Maria Regina da Silva	Rua José Rafael de Freitas, s/n, Larges
Maria Rainara Nunes da Silva	Rua José Barbosa, nº 850, Loteamento A.G. Lima
Mayllon Rolim de Castro	Rua A, nº 56, Agrovila 1
Marcelino Ferreira da Silva	Rua regina Soares nº36, padre cicero
Michelle da Silva Carvalho	Rua José Rafael de Freitas, s/n, Larges
Nalanda Roberta F. da Silva	Rua Vicente Ferreira Rocha, nº 115, Padre Cícero
Rayssa Kelly das Chagas e Silva	Rua N. S. do Perpétuo Socorro, nº 207, Centro
Riara dos Santos Silva	Rua do Chafariz, nº 390, Larges
Rhanddara Victoria Maria da Silva	Av. Brasil, nº 68
Weverthon Silva do N. Brandão	Rua G, nº 24, Padre Cícero
Yasmim Kelly Simão Carvalho	Rua José Rafael de Freitas, nº 99, Larges

TURMA TARDE

NOME COMPLETO	ENDEREÇO
Ana Clara Lima Silva	Rua do Chafariz, nº 341, Larges
Cauã David da Silva Santos	Sítio Café, Zona Rural de Ibimirim
Clarisse Maria de Jesus	Rua B, nº 90, Areia Branca
Edvânia de Araújo Viana	Rua Novo Horizonte, nº 70
Gabriela Bezerra da Silva	Travessa José Barbosa, s/n, Larges
Yan Soares Prexedes	Rua Maria Ester Nunes, nº 87, Centro
João Pedro Soares da Silva	Rua vicente Ferreira rocha nº72 Padre Cicero
José Cauillan de Oliveira Lins	Sítio Baixa das Umburanas, Zona Rural de Ibimirim
Luan Davi Lima Viana de Oliveira	Travessa Tiradentes, nº 150, Larges
Maria Clara Gomes Felix da Silva	Rua José Rafael de Freitas, nº 201, Larges



CNPJ: 03.670.392/0001-94
RUA DO CHAFARIZ N° 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000
FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

CONSIDERAÇÕES FINAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS.

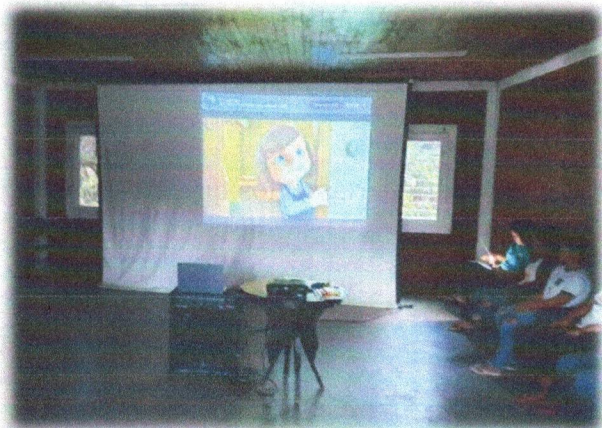
Durante o mês de julho, as ações desenvolvidas no Projeto Rede Umburanas evidenciaram avanços importantes tanto na consolidação dos conhecimentos relacionados à inclusão digital quanto no fortalecimento das competências socioemocionais dos adolescentes participantes. A integração entre os conteúdos tecnológicos e as práticas pedagógicas voltadas ao autoconhecimento e à expressão emocional contribuiu para a construção de um ambiente de aprendizagem mais acolhedor, participativo e significativo. No entanto, enfrentamos alguns desafios ao longo do período.

Devido ao recesso escolar, parte dos adolescentes esteve ausente por motivos de viagem com seus familiares, o que impactou a execução de algumas atividades previstas no cronograma. Além disso, foi necessário realizar o desligamento da adolescente Ingrid Rakellyny torres Pacheco, que apresentou um histórico recorrente de faltas injustificadas, comprometendo sua participação no projeto. Apesar dessas dificuldades, os resultados observados no mês foram positivos e demonstram que a abordagem adotada segue alinhada aos objetivos do projeto e às necessidades do público atendido. Diante disso, recomenda-se a continuidade dessa metodologia nos próximos ciclos, com atenção especial à adaptação do planejamento em períodos de recesso, para garantir maior adesão e participação dos adolescentes.



CNPJ: 03.670.392/0001-94
RUA DO CHAFARIZ N° 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000
FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

confeccionaram um presente personalizado como forma de expressar carinho, gratidão e afeto aos seus amigos.





CNPJ: 03.670.392/0001-94
RUA DO CHAFARIZ N° 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000
FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705



Atividade: entrega do fardamento.

Foi realizada a entrega dos fardamentos aos adolescentes participantes do projeto, com o objetivo de padronizar a identificação dos integrantes, promover o sentimento de pertencimento ao grupo e reforçar a importância do cuidado com a apresentação pessoal durante as atividades. A ação também contribuiu para fortalecer o vínculo dos adolescentes com o projeto e para a construção de um ambiente mais organizado e acolhedor.



CNPJ: 03.670.392/0001-94
RUA DO CHAFARIZ N° 20 LAGES - IBIMIRIM- CEP:56.580-000
FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

Essa etapa foi essencial para reforçar o aprendizado e garantir que todos estejam preparados para aplicar esses conhecimentos em projetos escolares e no dia a dia profissional!

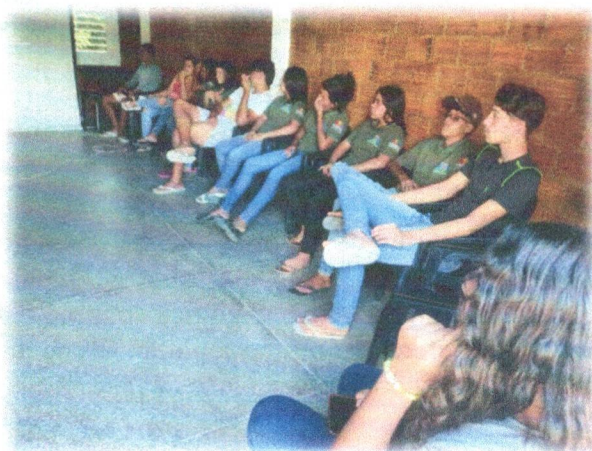
LISTA DE BENEFICIÁRIOS.

TURMA MANHA

NOME COMPLETO	ENDEREÇO
Adellya Brunna de Araújo Silva	Rua José Barbosa, nº 269, Loteamento A.G. Lima
Carollayne Rosada Silva	Av. Presidente Vargas, nº 396, Centro
Diana Silva Amaral Pereira	Rua José Barbosa, nº 302, Centro
Fabício Antônio da Silva	Rua 9, nº 250, Cohab
Geovana da Silva Matos	Rua do Chafariz, nº 83, Larges
Geová Bezerra da Silva Melo	Rua José Rafael de Freitas, nº 658, Larges
Janaina Durte Siqueira	Fazenda poço do ferro, zona rural de Ibimirim
José Rian Meneses da Silva	Rua José Rafael de Freitas, nº 88, Larges
Maria Regina da Silva	Rua José Rafael de Freitas, s/n, Larges
Maria Rainara Nunes da Silva	Rua José Barbosa, nº 850, Loteamento A.G. Lima
Mayllon Rolim de Castro	Rua A, nº 56, Agrovila 1
Marcelino Ferreira da Silva	Rua regina Soares nº36, padre cicero
Michelle da Silva Carvalho	Rua José Rafael de Freitas, s/n, Larges
Nalanda Roberta F. da Silva	Rua Vicente Ferreira Rocha, nº 115, Padre Cícero
Rayssa Kelly das Chagas e Silva	Rua N. S. do Perpétuo Socorro, nº 207, Centro
Riara dos Santos Silva	Rua do Chafariz, nº 390, Larges
Rhanddara Victoria Maria da Silva	Av. Brasil, nº 68
Weverthon Silva do N. Brandão	Rua G, nº 24, Padre Cícero
Yasmim Kelly Simão Carvalho	Rua José Rafael de Freitas, nº 99, Larges

TURMA TARDE

NOME COMPLETO	ENDEREÇO
Ana Clara Lima Silva	Rua do Chafariz, nº 341, Larges
Cauã David da Silva Santos	Sítio Café, Zona Rural de Ibimirim
Clarisse Maria de Jesus	Rua B, nº 90, Areia Branca
Edvânia de Araújo Viana	Rua Novo Horizonte, nº 70
Gabriela Bezerra da Silva	Travessa José Barbosa, s/n, Larges
Yan Soares Prexedes	Rua Maria Ester Nunes, nº 87, Centro
João Pedro Soares da Silva	Rua vicente Ferreira rocha nº72 Padre Cicero
José Cauillan de Oliveira Lins	Sítio Baixa das Umburanas, Zona Rural de Ibimirim
Luan Davi Lima Viana de Oliveira	Travessa Tiradentes, nº 150, Larges
Maria Clara Gomes Felix da Silva	Rua José Rafael de Freitas, nº 201, Larges



Atividade: Dia da Amizade

A atividade teve início com a exibição do curta-metragem *Cordas*, que aborda temas como amizade, empatia, inclusão e superação de barreiras. Após a exibição, foi promovida uma roda de conversa, na qual os adolescentes puderam compartilhar suas impressões, sentimentos e reflexões sobre a história e os personagens.

A atividade teve como objeto reconhecer e valorizar a importância da amizade, incentivando os adolescentes a refletirem sobre os vínculos afetivos em suas vidas. A atividade buscou despertar a empatia, o respeito e a capacidade de superar barreiras emocionais e sociais, fortalecendo as relações interpessoais. Além da reflexão, foi proposta uma vivência prática e criativa, na qual os participantes



DECLARAÇÃO DO CONSELHO

Declaramos para os devidos fins que a Associação Umburanas do Vale do Moxoto, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94, executou os recursos de reprogramação financeira no valor de R\$ 34.404,09 (trinta e quatro mil quatrocentos e quatro reais e nove centavos) referente ao **Projeto Rede Umburanas**, referente a julho de 2025.

Informamos que após análise de todas as fases do processo, estamos de acordo com a Prestação de Contas ora apresentada.

Ibimirim, 31 de julho de 2025.

Conselho Fiscal – Conselheiros:

Jaqueline Barbosa Leite
Fabiana Padete de Araújo Bezerra
José Luciano da Silva



Consultas - Extrato de conta corrente

G3340511529855231
05/08/2025 12:06:39

Cliente - Conta atual

Agência 1069-3
Conta corrente 29754-2ASSOCIACAO U VALE MOXOTO
Período do extrato 07 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/06/2025		0000	00000 000	Saldo Anterior			32.517,34 C
03/07/2025		0000	13105 144	Pix - Enviado	70.301	3.000,00 D	29.517,34 C
				03/07 16:37 Romario Rodrigues Pereira			
14/07/2025		0000	13105 144	Pix - Enviado	71.401	2.340,00 D	OK
				14/07 11:28 Pousada Da Praia			
14/07/2025		0000	13113 258	Tarifa Pix Enviado	811.951.200.060.219	10,00 D	27.167,34 C
				Tar. agrupadas - ocorrencia 14/07/2025			
17/07/2025		1069	99021 470	Transferência enviada	611.069.000.011.861	150,00 D	
				17/07 14:45 LUCELIA MARIA BEZERRA			
17/07/2025		0000	13105 144	Pix - Enviado	71.701	1.000,00 D	diário
				17/07 14:46 Romario Rodrigues Pereira			
17/07/2025		0000	13105 144	Pix - Enviado	71.702	150,00 D	
				17/07 14:46 Maria Micherle Silva Marti			
17/07/2025		0000	13105 144	Pix - Enviado	71.703	150,00 D	
				17/07 14:46 Cícero Bispo Da Silva			
17/07/2025		0000	13105 144	Pix - Enviado	71.704	150,00 D	
				17/07 14:46 Sueleide Ferreira Lima Sil			
17/07/2025		0000	13105 144	Pix - Enviado	71.705	150,00 D	
				17/07 14:46 Jussara Maria De Padua			
17/07/2025		0000	13105 144	Pix - Enviado	71.706	150,00 D	
				17/07 14:46 Lucicleide Maria Bezerra			
17/07/2025		0000	13105 144	Pix - Enviado	71.707	150,00 D	
				17/07 14:46 Maria Vaneide Da Silva Lim			
17/07/2025		0000	13105 144	Pix - Enviado	71.708	800,00 D	Relatório
				17/07 14:46 Regina Tamara Alves Da Sil			
17/07/2025		0000	13105 144	Pix - Enviado	71.709	150,00 D	
				17/07 14:46 Roseane Da Silva			
17/07/2025		0000	13105 144	Pix - Enviado	71.710	150,00 D	
				17/07 14:46 Wandenice Irineu De Olivei			
17/07/2025		0000	13105 144	Pix - Enviado	71.711	1.000,00 D	Relatório
				17/07 14:46 Jose Kevin Gabriel Magalha			
17/07/2025		0000	13105 144	Pix - Enviado	71.712	150,00 D	
				17/07 14:46 Claudijane Maria Ferreira			
17/07/2025		0000	13105 144	Pix - Enviado	71.713	150,00 D	
				17/07 15:17 Claudijane Maria Ferreira			
17/07/2025		0000	13105 144	Pix - Enviado	71.714	150,00 D	
				17/07 15:17 Lucicleide Maria Bezerra			
17/07/2025		0000	13105 144	Pix - Enviado	71.715	150,00 D	
				17/07 15:29 Lucicleide Maria Bezerra			
17/07/2025		0000	13113 258	Tarifa Pix Enviado	831.981.100.252.075	7,40 D	22.409,94 C
				Tar. agrupadas - ocorrencia 17/07/2025			
18/07/2025		1069	99015 870	Transferência recebida	551.069.000.028.908	12.000,00 C	
				18/07 15:18 FUNDO FUMDECA			
18/07/2025		0000	13105 144	Pix - Enviado	71.801	3.300,00 D	Autro
				18/07 16:37 Romario Rodrigues Pereira			
18/07/2025		0000	13105 144	Pix - Enviado	71.802	800,00 D	Autro
				18/07 16:37 Suedson Santos Da Silva			
18/07/2025		0000	13113 258	Tarifa Pix Enviado	891.991.200.160.009	7,92 D	30.302,02 C
				Tar. agrupadas - ocorrencia 18/07/2025			
21/07/2025		0000	13105 144	Pix - Enviado	72.101	720,00 D	Autro
				19/07 08:15 Romario Rodrigues Pereira			

21/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	72.102	240,00 D	29.342,02 C
		20/07 14:06 Romario Rodrigues Pereira			
25/07/2025	0000	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços 832.061.100.832.261		35,00 D	29.307,02 C
		Cobrança referente 25/07/2025			
30/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.001	1.518,00 D	rebatido
		30/07 15:57 Maria Jamile Alves Da Silv			
30/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.002	2.000,00 D	romario
		30/07 15:57 41.208.961 FELIPE LUAN BEZ			
30/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.003	200,00 D	OK
		30/07 15:57 GIGAFIBRA			
30/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.004	1.800,00 D	rebatido
		30/07 15:57 FABIA DE PADUA SILVA			
30/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.005	3.000,00 D	Julho
		30/07 15:57 ROMARIO RODRIGUES PEREIRA			
30/07/2025	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado 892.111.200.145.502		20,00 D	20.769,02 C
		Tar. agrupadas - ocorrencia 30/07/2025			
31/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.101	150,00 D	
		31/07 16:58 SUELEIDE FERREIRA LIMA SIL			
31/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.102	150,00 D	
		31/07 16:58 ERINALDO SILVA FERREIRA			
31/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.103	150,00 D	
		31/07 16:58 MARIA JAQUELINE DE SOUZA			
31/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.104	150,00 D	
		31/07 16:58 Maria Heronice Bezerra da			
31/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.105	150,00 D	
		31/07 16:58 FABIA ANTONIA DA SILVA			
31/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.106	150,00 D	
		31/07 16:58 Elissandra de Menezes			
31/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.107	150,00 D	
		31/07 16:58 FABIO ANTONIO DA SILVA			
31/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.108	150,00 D	
		31/07 16:58 MARIA GILVANEIDE DA SILVA			
31/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.109	150,00 D	
		31/07 16:58 Silvania Maria da Conceição			
31/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.110	150,00 D	
		31/07 16:58 MARIA CASSIA DE OLIVEIRA L			
31/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.111	150,00 D	
		31/07 16:58 Ruan Pablo Dos Santos Silv			
31/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.112	150,00 D	
		31/07 16:58 Josivania da Silva Santos			
31/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.113	150,00 D	
		31/07 16:58 Débora Ribeiro De Souza			
31/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.114	150,00 D	
		31/07 16:58 LUCEILMA FERREIRA DA SILVA			
31/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.115	150,00 D	
		31/07 16:58 MARIA BRASILIANA DE ARAUJO			
31/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.116	150,00 D	
		31/07 16:58 José Roberto das Chagas			
31/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.117	150,00 D	
		31/07 16:58 VALDIVINO JOAO DA SILVA			
31/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.118	150,00 D	
		31/07 16:58 CLAUDIJANE MARIA DE JESUS			
31/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.119	150,00 D	
		31/07 16:58 Maria Selma Bezerra Da Sil			
31/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.120	150,00 D	
		31/07 16:58 JOSE ELIAS DA SILVA			
31/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.121	150,00 D	
		31/07 16:58 Maria Silvania da Silva			
31/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.122	150,00 D	
		31/07 16:58 MARIA DO SOCORRO SIMAO TEI			
31/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.123	150,00 D	
		31/07 16:58 Valdineia Maria da Conceic			
31/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.124	150,00 D	
		31/07 16:58 SEVERINA HELENA DE SIQUEIR			
31/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.125	150,00 D	

31/07/2025	0000	31/07 16:58 Iraneide Soares da Silva P 13105 144 Pix - Enviado	73.126	150,00 D
31/07/2025	0000	31/07 16:58 Luciene da silva matos 13105 144 Pix - Enviado	73.127	150,00 D
31/07/2025	0000	31/07 16:58 Manoel Rodrigues Ferreira 13105 144 Pix - Enviado	73.128	150,00 D
31/07/2025	0000	31/07 16:58 Antônio Rodrigues das Chag 13105 144 Pix - Enviado	73.129	150,00 D
31/07/2025	0000	31/07 16:58 DHENEFFE TAYNA GOMES DA SI 13105 144 Pix - Enviado	73.130	150,00 D
31/07/2025	0000	31/07 16:58 MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO 13105 144 Pix - Enviado	73.131	150,00 D
31/07/2025	0000	31/07 16:58 Anicleide da Silva 13105 144 Pix - Enviado	73.132	150,00 D
31/07/2025	0000	31/07 16:58 Aurileide Kelle de Lima Ca 13105 144 Pix - Enviado	73.133	150,00 D
31/07/2025	0000	31/07 16:58 Jovane Barbosa Siqueira 13105 144 Pix - Enviado	73.134	150,00 D
31/07/2025	0000	31/07 16:58 ANA NERI DA CONCEICAO ALME 13105 144 Pix - Enviado	73.135	150,00 D
31/07/2025	0000	31/07 16:58 Maria Diclea Gomes de Souz 13105 144 Pix - Enviado	73.136	150,00 D
31/07/2025	0000	31/07 16:58 ANA CARLA ROLIM DE CASTRO 13105 144 Pix - Enviado	73.137	150,00 D
31/07/2025	0000	31/07 17:50 Débora Ribeiro De Souza 13105 144 Pix - Enviado	73.138	10.000,00 D
31/07/2025	0000	31/07 17:50 ALIANCA MATERIAL DE CONSTR 13105 144 Pix - Enviado	73.139	150,00 D
31/07/2025	0000	31/07 17:50 DHENEFFE TAYNA GOMES DA SI 13113 258 Tarifa Pix Enviado	892.121.200.174.250	50,32 D
31/07/2025	0000	Tar. agrupadas - ocorrencia 31/07/2025 00000 999 S A L D O		5.018,70 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA393399 ROMARIO RODRIGUES PEREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3312016291136551
20/08/2025 16:38:29

Cliente

Agência 1069-3
Conta 29754-2 ASSOCIACAO U VALE MOXOTO
Mês/ano referência JULHO/2025

RF Simples Ágil - CNPJ: 43.617.343/0001-02

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2025	SALDO ANTERIOR	251,06			179,331959		
31/07/2025	SALDO ATUAL	253,82			179,331959		179,331959

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	251,06
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,76
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,76
SALDO ATUAL =	253,82

Valor da Cota

30/06/2025	1,399952431
31/07/2025	1,415383417

Rentabilidade

No mês	1,1022
No ano	6,5894
Últimos 12 meses	10,3971

Transação efetuada com sucesso por: JA393399 ROMARIO RODRIGUES PEREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

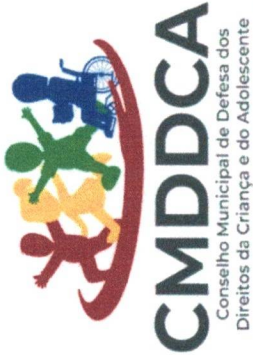


RELAÇÃO DE FUNCIONARIOS – REDE UMBURUNAS – JUNHO 2025

NOME	CPF	FUNÇÃO	SALÁRIO
MARIA JAMILE ALVES SILVA	164.524.344-38	MONITORA	R\$ 1.518,00
FABIA PADUA SILVA	070.041.284-07	COORDENADORA PEDAGÓGICA	R\$ 1.800,00

Ibimirim-PE, dia 01 de julho de 2025.


ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA
-PRESIDENTE-



CMDPCA
Conselho Municipal de Defesa dos
Direitos da Criança e do Adolescente

A S S O C I A Ç Ã O
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO									
01 – Programa/Ação REDE UMBURANAS – JUNHO 2025						02 – Exercício 2025			
03 – Nome da Organização Social ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ						04 – Número do CNPJ 03.670.392/0001-94			
05 – Endereço RUA DO CHAFARIZ, N° 20- LAGES						06 – Município IBIMIRIM		07 – UF PE	

BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)											
08 – Saldo Reprogramado do Exercício Anterior				09 – Valor Creditado pelo FUMDECA no Exercício		10 – Recursos Próprios		11 – Rendimento de Aplicação Financeira		12 – Devolução de Recursos ao FUMDECA (-)	
Custeio		Capital		Custeio		Capital		Custeio		Capital	
R\$ 34.404,09		-		-		-		R\$ 253,82		-	
13 – Valor Total da Receita				14 – Valor da Despesa Realizada (-)		15 – Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		16 – Saldo Devolvido		17 – Período de Execução	
Custeio		Capital		Custeio		Capital		Custeio		Capital	
R\$ 34.657,91		-		R\$ 28.868,00		-		R\$ 5.789,91		-	
										18 – N° de O.S. atendidas	
										01	
										31/07/2025	

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS										
19 – Item	20 – Nome do Favorecido	21- CNPJ ou CPF	22 – Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Contratados	23 – Origem RS (*)	24 – Nat. Desp.	25 – Documento		26 – Pagamento		27 – Valor (R\$)
						Tipo	Número	Data	Doc. Identificador	Data
01	ROMARIO RODRIGUES PEREIRA	59.463.934/0001-02	SERVIÇOS DE TERCEIROS	FUNDECA	C	NFe-s	-	03/07/25	D.9A9 CF6 9C4 CA6 842	03/07/25
02	GIGAFIBRA	18.488.240/0001-42	SERVIÇOS DE TERCEIROS	FUNDECA	C	NFe-s	000.043.904	30/07/25	6.601.AC2.C4F.155.CA8	30/07/25
03	FELIPE LUAN BEZERRA LIMA	41.208.961/0001-73	SERVIÇOS DE TERCEIROS	FUNDECA	C	NFe-s	-	30/07/25	D.D0F.732.325.81F.8A2	30/07/25
04	ROMARIO RODRIGUES PEREIRA	59.463.934/0001-02	SERVIÇOS DE TERCEIROS	FUNDECA	C	NFe-s	000.000.020	30/07/25	D.5CD.37B.471.F53.754	30/07/25
05	ALIANÇA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	09.061.219/0001-75	MATERIAL ADQUIRIDO	FUNDECA	C	NF-e	-	31/07/25	0.93E.B4E.7C5.9E6.14D	31/07/25
06	MARIA J ALVES SILVA	164.524.344-38	MONITOR	FUNDECA	C	-	-	30/07/25	9.7E4.927.ADF.AD9.0EA	30/07/25
07	FABIA DE PADUA SILVA	070.041.284-07	MONITOR	FUNDECA	C	-	-	30/07/25	A.7FA.56C.77D.84E.9A2	30/07/25
08	SUELEIDE F L SILVA	00*873.234.**	BOLISTA	FUNDECA	C	-	-	31/07/25	2.C28.E91.88E.ADA.638	31/07/25
09	ERINALDO S FERREIRA	092.482.314-38	BOLISTA	FUNDECA	C	-	-	31/07/25	2.5C9.D04.DD5.D3E.376	31/07/25
10	MARIA J SOUZA	00*184.224.**	BOLISTA	FUNDECA	C	-	-	31/07/25	C.D7A.15F.C2A.D3A.554	31/07/25
11	MARIA H B SILVA	057.287.824-93	BOLISTA	FUNDECA	C	-	-	31/07/25	C.782.FE1.5A04.160.F01	31/07/25
12	FABIA ANTONIA SILVA	00*093.054.**	BOLISTA	FUNDECA	C	-	-	31/07/25	7.E6B.D90.9B0.D22.179	31/07/25
13	ELISSANDRA MENEZES	00*057.874.**	BOLISTA	FUNDECA	C	-	-	31/07/25	A.986.E10.408.267.AE3	31/07/25
14	FABIO ANTONIO SILVA	00*044.614.**	BOLISTA	FUNDECA	C	-	-	31/07/25	D.CED.578.318.64C.47F	31/07/25
15	MARIA G SILVA	078.259.404-23	BOLISTA	FUNDECA	C	-	-	31/07/25	F.E06.3E1.DA2.AD8.93A	31/07/25
16	SILVANIA M C SILVA	074.383.664-21	BOLISTA	FUNDECA	C	-	-	31/07/25	0.169.CE6.F40.9DB.FD2	31/07/25
17	MARIA C O LINS	101.031.494-73	BOLISTA	FUNDECA	C	-	-	31/07/25	F.4BB.B93.748.907.E77	31/07/25
18	RUAN P SANTOS SILVA	106.633.284-38	BOLISTA	FUNDECA	C	-	-	31/07/25	D.63D.62D.A75.F41.7C6	31/07/25
19	JOSIVANIA S SANTOS	048.342.544-37	BOLISTA	FUNDECA	C	-	-	31/07/25	E.046.DE5.300.43C.3F1	31/07/25
20	DEBORA RIBEIRO SOUZA	00*295.744.**	BOLISTA	FUNDECA	C	-	-	31/07/25	4.AE4.00E.2B6.92A.F9A	31/07/25
21	LUCEILMA F SILVA	124.450.004-67	BOLISTA	FUNDECA	C	-	-	31/07/25	E.CED.164.F94.CAE.8A1	31/07/25
22	MARIA B A SILVA NETO	096.350.484-32	BOLISTA	FUNDECA	C	-	-	31/07/25	0.201.E3D.068.559.1C7	31/07/25
23	JOSE ROBERTO CHAGAS	946.380.554-00	BOLISTA	FUNDECA	C	-	-	31/07/25	5.B56.E48.AA4.85B.538	31/07/25

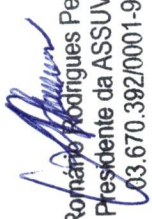


CMDDDCA
Conselho Municipal de Defesa dos
Direitos da Criança e do Adolescente

**ASSOCIACAO
UMBURANAS**
DO VALE DO MOXOTO

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS									
19 - Item	20 - Nome do Favorecido	21 - CNPJ ou CPF	22 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Contratados	23 - Origem RS (*)	24 - Nat. Desp	25 - Documento		26 - Pagamento	27 - Valor (RS)
						Tipo	Número	Doc. Identificador	Data
24	VALDIVINO JOAO SILVA	***.941.564-**	BOL.SISTA	FUNDECA	C	-	-	F.663.9C3.EAB.EC0.82F	31/07/25
25	CLAUDIANE M JESUS	108.217.114-07	BOL.SISTA	FUNDECA	C	-	-	E.12B.9AB.1FE.439.925	31/07/25
26	MARIA S B S SANTOS	059.389.644-07	BOL.SISTA	FUNDECA	C	-	-	C.79E.CEC.952.782.910	31/07/25
27	JOSE ELIAS SILVA	064.689.204-50	BOL.SISTA	FUNDECA	C	-	-	C.922.03C.A37.16C.E49	31/07/25
28	MARIA SILVANIA SILVA	***.227.214-**	BOL.SISTA	FUNDECA	C	-	-	F.C1C.A99.26D.A6B.F4C	31/07/25
29	MARIA S S TEIXEIRA	023.537.084-39	BOL.SISTA	FUNDECA	C	-	-	8.B08.CE2.4E7.5D1.2DE	31/07/25
30	VALDINEIA CONCEICAO	071.886.914-10	BOL.SISTA	FUNDECA	C	-	-	A.BDC.32A.A9D.93D.634	31/07/25
31	SEVERINA H SIQUEIRA	682.163.274-04	BOL.SISTA	FUNDECA	C	-	-	5.492.4D2.14C.B55.2A0	31/07/25
32	IRANEIDE S PRAXEDES	366.341.148-62	BOL.SISTA	FUNDECA	C	-	-	E.CC4.F66.9FB.7D6.512	31/07/25
33	LUCIENE SILVA MATOS	***.642.808-**	BOL.SISTA	FUNDECA	C	-	-	E.BES.C57.24C.9F8.D74	31/07/25
34	MANOEL R FERREIRA FH	037.075.544-81	BOL.SISTA	FUNDECA	C	-	-	4.27C.364.7E7.3A3.13C	31/07/25
35	ANTONIA R CHAGAS	***.519.904-**	BOL.SISTA	FUNDECA	C	-	-	7.1A2.304.E6B.76A.CF6	31/07/25
36	DHENEFFE T G SILVA	***.350.074-**	BOL.SISTA	FUNDECA	C	-	-	C.E6F.E72.9BE.85A.E07	31/07/25
37	ANICLEIDE SILVA	***.232.854-**	BOL.SISTA	FUNDECA	C	-	-	4.467.07E.612.958.666	31/07/25
38	AURILEIDE L CARVALHO	***.612.674-**	BOL.SISTA	FUNDECA	C	-	-	6.774.31E.0B7.FF8.4E0	31/07/25
39	JOVANE B SIQUEIRA	***.083.414-**	BOL.SISTA	FUNDECA	C	-	-	9.E16.688.BEF.CCF.F2F	31/07/25
40	ANA M C ALMEIDA	052.117.934-39	BOL.SISTA	FUNDECA	C	-	-	8.1BA.D97.CBD.240.375	31/07/25
41	MARIA D GOMES SOUZA	052.926.684-94	BOL.SISTA	FUNDECA	C	-	-	D.99D.C84.D9F.877.5B5	31/07/25
42	ANA C ROLIM CASTRO	***.483.874-**	BOL.SISTA	FUNDECA	C	-	-	6.BBF.567.EED.4DC.D90	31/07/25
43	DEBORA RIBEIRO SOUZA	048.342.544-37	BOL.SISTA	FUNDECA	C	-	-	9.F00.0FD.BBF.75A.2E5	31/07/25
44	DHENEFFE T G SILVA	***.350.074-**	BOL.SISTA	FUNDECA	C	-	-	B.FA4.F38.7BC.7FA.D72	31/07/25
28 - TOTAL									RS 28.868,00

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO	
IBIMIRIM-PE, 31 DE JULHO DE 2025	ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA
Local e Data	Nome do (a) Representante Legal da O.S.
	Assinatura do (a) Representante Legal da O.S.


Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Chave de Acesso da NFS-e
26066062259463934000102000000000001825074502330056



Número da NFS-e
18

Competência da NFS-e
03/07/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
03/07/2025 11:07:25

Número da DPS
21

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
03/07/2025 11:07:25

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 59.463.934/0001-02	Inscrição Municipal -	Telefone (87) 8843-8705
Nome / Nome Empresarial 59.463.934 ROMARIO RODRIGUES PEREIRA		E-mail ROMARIOPEREIRARRP@OUTLOOK.COM	
Endereço ESTER NUNES, 163, CENTRO		Município Ibimirim - PE	CEP 56580-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 03.670.392/0001-94	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO		E-mail -	
Endereço DO CHAFARIZ, 20, CEASAPE, LARGES		Município Ibimirim - PE	CEP 56582-152

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 17.01.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não conti...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Ibimirim - PE	País da Prestação -
Descrição do Serviço REFENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO COORDENADOR DO PREJETO REDE UMBURANAS NO MES JUNHO			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Ibimirim - PE	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 3.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 * FONE: (087) 98864-6153/ 98843-8705 * CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ENTRE A ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ E 59.463.934 ROMARIO RODRIGUES PEREIRA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

A **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ**, pessoa jurídica de direito público do Município de Ibimirim, doravante designada **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94, neste ato, representada pelo Sr. **ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade RG nº 7.598.398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, e de outro lado, a empresa **59.463.934 ROMARIO RODRIGUES PEREIRA**, INSCRITA NO CNPJ: 59.463.934/0001-02 representada por **ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade RG nº 7.598.398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, Ibimirim/PE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar este Contrato de Prestação de Serviços para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a se reger pelas cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Coordenador Geral do Projeto Rede Umburanas **CONTRATADO**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação aplicável para ministrar 40 (quarenta) horas semanais, para fazer frente ao projeto da **CONTRATANTE**.

1

CLÁUSULA SEGUNDA – O período de vigência deste contrato é de 03/02/2025 a 03/02/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – O **CONTRATADO** receberá a retribuição financeira de R\$ 3.000,00 (três mil e quinhentos reais) por mês, podendo este valor ser reajustado mediante Termo Aditivo, nas mesmas bases e datas de eventuais reajustes concedidos por lei.

- Da remuneração estabelecida nesta Cláusula serão descontados do **CONTRATADO** a contribuição previdenciária e o imposto de renda pessoa jurídica que couber, na forma da lei.
- O **CONTRATADO** só receberá os vencimentos do ultimo dia útil de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato reger-se-á pelo regime especial de Direito Público Administrativo e sujeitar-se-á às seguintes regras:

- a) Terminado o prazo improrrogável estabelecido na **Cláusula Segunda**, cessarão automaticamente os efeitos deste contrato, sem gerar direitos nem vantagens de qualquer natureza para o **CONTRATADO**;



RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 * FONE: (087) 98864-6153/98843-8705 * CNPJ: 03.670.392/0001-94

- b) Cessarão imediatamente os efeitos deste contrato, sem direito a qualquer indenização se, durante sua vigência, vier a ser negado o seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado, a contar da data de publicação do acórdão no Diário Oficial do Estado;
- c) Recisão unilateral pela **CONTRATANTE**, uma vez reconhecida, por ato oficial a cessação da excepcionalidade do interesse público.

CLÁUSULA QUINTA – Constituem Obrigações:

- a) Do **CONTRATADO**: Exercer todas as funções para a qual foi contratada, respeitando as regras de funcionamento da **CONTRATANTE**.
- b) Da **CONTRATANTE**: Efetuar o pagamento referente ao serviço contratado, bem como todas as obrigações fiscais, bem como, comunicar, através do serviço de contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos pertinentes e dos fatores pagos referentes à liquidação de despesas deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – As despesas decorrentes do pagamento da remuneração estabelecida na Cláusula Terceira por conta da dotação orçamentária.

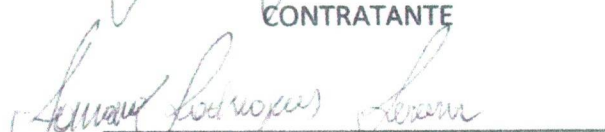
CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas por acaso surgidas na execução do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

Ibimirim, 03 de fevereiro de 2025.

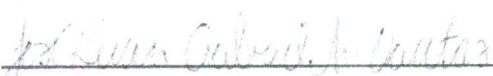


CONTRATANTE



CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.  RG Nº 41.593.468
2.  RG Nº 12.306.265



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 59.463.934 ROMARIO RODRIGUES PEREIRA
CNPJ: 59.463.934/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:04:36 do dia 25/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2025.

Código de controle da certidão: **D9C9.6B76.C308.137B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 59.463.934/0001-02

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das [Agências da CAIXA](#) munido dos documentos de constituição da empresa.

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.463.934/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/2025
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
59.463.934 ROMARIO RODRIGUES PEREIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
10TV ESTER NUNES

NÚMERO
163

COMPLEMENTO
CASA

CEP
56.580-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
IBIMIRIM

UF
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ROMARIOPEREIRARRP@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(87) 8843-8705

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/02/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/08/2025 às 11:03:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **59.463.934/0001-02**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **59.463.934 ROMARIO RODRIGUES PEREIRA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 13/02/2025**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 13/02/2025**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.39.14
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO U VALE MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 29.754-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250703142508327961547
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$3.000,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 03/07/2025 - 16:37:36

PAGO PARA: Romario R Pereira

CPF: ***.099.464-**

CHAVE PIX: 09309946474

INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 1069 - CONTA: 00000000000000247391

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 03/07/2025 - 16:37:36

=====

DOCUMENTO: 070301

AUTENTICACAO SISBB: D.9A9.CF6.9C4.CA6.842

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

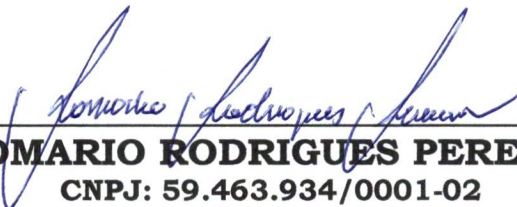
ROMARIO RODRIGUES PEREIRA

ESTER NUNES, N° 163, CENTRO, IBIMIRIM-PE
CNPJ: 59.463.934/0001-02

RECIBO

Recebi da **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE MO MOXOTO - ASSUVAM**, CNPJ N° 04.239.029/0001-81, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em conformidade com a nota fiscal de N° 000.000.018, por meio de Transferência Bancária de NR. AUTENTICAÇÃO D.9A9.CF6.9C4.CA6.842, referente ao pagamento de serviços prestados, pela qual damos quitação à mesma.

Ibimirim, 03 de julho de 2025.



ROMARIO RODRIGUES PEREIRA
CNPJ: 59.463.934/0001-02

Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94



RAFAELA CRISTINA DA SILVA S ALVES LTDA
CNPJ: 18.488.240/0001-42
Inscrição Estadual: 53691180

R SEVERINO FRANCISCO DA SILVA, 155
CENTRO - CEP: 56580-000 - IBIMIRIM - PE
08000800216

**Nota Fiscal de Prestação
Serviço de Comunicação**

CFOP: 5307
Data de emissão: 29/07/2025
Modelo: 21
Série: Única Via: Única
Número: 000000000043904

Cliente: ASSUVAM
Endereço: RUA DO CHAFARIZ, 20
Bairro: LAJES
CNPJ/CPF: 03670392000194

Município: IBIMIRIM
Inscrição Estadual: ISENTA

CEP: 56580-000
Estado: PE

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.

VALOR

Serviço de Internet - Serviço de
Internet - SCM- 800 MEGAS

1,000

200,00

**VALOR TOTAL
R\$ 200,00**

**REFERÊNCIA
10/07/2025**

PERÍODO DA PRESTAÇÃO

07/2025

Reservado ao FISCO

5adc39519838bb14ad42dda850ec556a

Base de Cálculo do ICMS

R\$ 0,00

Alíquota

0,00 %

Valor do ICMS

R\$ 0,00

Informações Complementares

- Documento emitido por empresa optante pelo Simples Nacional,
- Não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS, ISS e IPI conforme Lei Complementar 123/2006,

TERMO DE ADESÃO

Nº 6397/2025

Pelo presente instrumento, de um lado a doravante **RAFAELA CRISTINA DA SILVA S. ALVES** denominada **PRESTADORA**, e de outro lado, o **ASSINANTE** conforme identificado abaixo:

DADOS DO ASSINANTE

Nome Completo / Nome Empresarial:

ASSUVAM

RG / IE:

Telefone Residencial/Comercial:

CPF / CNPJ:

03.670.392/0001-94

Telefone Celular:

Endereço:

RUA DO CHAFARIZ, 20

Bairro:

LARGES

Cidade:

IBIMIRIM

Estado:

PERNAMBUCO

CEP:

56580-000

ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO: (X) O MESMO () OUTRO, ABAIXO:

Endereço:

E-mail:

Bairro:

Cidade:

IBIMIRIM

Estado:

PE

CEP:

56580-000

1. **ADESÃO:** Pelo presente instrumento, o **ASSINANTE** adere aos termos e condições dos Contratos descritos abaixo, os quais encontram-se registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de **ibimirim**, estado do **Pernambuco**, sob onúmero de registro exposto abaixoe disponível no endereço virtual eletrônico **www.gigafibra.online**

CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação
Multimídia – SCM

Contrato de Comodato de Equipamentos

DADOS DE REGISTRO

Registrado n.º 1526, no Livro 2236, em 24/10/2022.

Registrado n.º 1527, no Livro 2236, em 24/10/2022.

2. O **ASSINANTE** declara, por meio da assinatura deste **TERMO DE ADESÃO**, que foi informado quanto ao tratamento de dados que será realizado pela **PRESTADORA**, nos termos da Lei nº 13.709/2018. Declara também ser manifestação livre, informada e inequívoca a autorização do tratamento de seus dados pessoais conforme o detalhamento contido no contrato. O **ASSINANTE** declara ciência de que, todos os dados coletados pela **PRESTADORA** são necessários para a prestação dos serviços contratados.

3. O **ASSINANTE** fica ciente e concorda desde já que a caixa postal eletrônica vinculada ao endereço eletrônico de sua titularidade (e-mail) será um dos meios de comunicação entre a **PRESTADORA** e o **ASSINANTE**, bem como a remessa via postal (Correios), mensagem de texto (SMS) e Whatsapp, para informar ao **ASSINANTE** de toda e qualquer particularidade inerente aos serviços contratados, assim como outras informações que entender de interesse recíproco.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E VALORES:

SERVIÇO CONTRATADO	VELOCIDADE DOWNLOAD / UPLOAD		GARANTIA DE BANDA	
			Instantânea	Média
	800/ Mbps / 400/ Mbps		100 %	100 %
TAXA INSTALAÇÃO	Valor Original:	Desconto Fidelidade:	Taxa final com desconto:	
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
MENSALIDADE	Valor Original:	Desconto Fidelidade:	Valor final com desconto:	
	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$	
Dia de Vencimento Mensalidade:	Forma de Cobrança:		Forma de Entrega:	
TODO DIA 10	BOLETO BANCARIO		DOMICILIAR	

5. **COMODATO:** para tornar viável a prestação do serviço, a **PRESTADORA** poderá ceder a título de **COMODATO** os direitos de uso e gozo dos equipamentos descritos abaixo, caso o assinante aceite, devendo estes serem utilizados única e exclusivamente

TERMO DE ADESÃO

para a execução dos serviços ora contratados, ficando o ASSINANTE responsável e depositário fiel, pelo tempo em que vigorar o Contrato de Prestação de Serviços. Em caso de rescisão do contrato, a PRESTADORA fica desde já autorizada a realizar a retirada dos equipamentos conforme estipulado em contrato.

EQUIPAMENTO EM COMODATO**SIM ()****NÃO (X)**

5.1 Os equipamentos fornecidos em **COMODATO** são os seguintes:

EQUIPAMENTOS

Tipo:	Fabricante/Modelo:	Número de Série:	Quantidade:
Tipo:	Fabricante/Modelo:	Número de Série:	Quantidade:

5.2 O(A) COMODATÁRIO(A) deverá restituir (entregar/devolver) todos os bens à COMODANTE caso haja rescisão por quaisquer motivos do Contrato de Prestação de Serviços no prazo máximo de até **10 (dez) dias**, estando autorizado à COMODANTE a proceder com a devida retirada dos equipamentos. Caso não ocorra por parte do(a) COMODATÁRIO(A) a devolução espontânea dos equipamentos no prazo estipulado ou houver impedimento da retirada, o(a) COMODATÁRIO(A) autoriza desde já que a COMODANTE emita automaticamente, independentemente de qualquer modalidade de notificação, fatura de cobrança calculada sobre o valor atualizado total dos bens no mercado, podendo ainda a COMODANTE utilizar de meios legais cabíveis para resolução da avença, todas as despesas daí decorrentes, serão suportadas pelo(a) COMODATÁRIO(A), inclusive honorários advocatícios, bem como as despesas de deslocamento, alimentação, cópias de documentos, conferências telefônicas, enfim as despesas que se fizerem necessárias. O COMODATÁRIO(A) fica ciente que a não restituição do equipamento cedido em comodato configura apropriação indébita de coisa alheia móvel, enquadrando-se no artigo 168 do Código Penal e estando suscetível as medidas legais cabíveis por parte do COMODANTE.

6. **INSTALAÇÃO:** o prazo para instalação do serviço contratado é de até **15 (Quinze) dias**, contados da data da ciência da PRESTADORA, da assinatura do presente TERMO DE ADESÃO pelo ASSINANTE. Será observada previamente pela a viabilidade técnica e as condições climáticas e físicas para a instalação do serviço no endereço indicado. O ASSINANTE deve assegurar que na data agendada haja uma pessoa responsável, maior de 18 anos.

7. **ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** os valores e viabilidade referentes a Assistência Técnica, Manutenção, Alteração de endereço e/ou nova instalação devem ser consultados com a Prestadora previamente a solicitação de serviço.

8. **BENEFÍCIOS E FIDELIDADE:** caso sejam ofertados benefícios, a PRESTADORA poderá fidelizar o cliente pelo período e condições que serão estipulados no CONTRATO DE PERMANÊNCIA.

Ibimirim/PE, 10

de

JANEIRO

2025

Declaro que todas as informações constantes neste Termo de Adesão e no(s) contrato(s) de Prestação de Serviço foram lidas, entendidas e estão corretas, concordando com todas as cláusulas de ambos os documentos.

Monessa Maria da Silva
ASSUVAM

TESTEMUNHAS:

(nome completo e CPF)

Citaci Cesar da S. Souza
(nome completo e CPF)

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.39.14
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO U VALE MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 29.754-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250730185205574405655

CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94

VALOR: R\$200,00

TARIFA: R\$0,00

DATA: 30/07/2025 - 15:57:30

PAGO PARA: Gigafibra

CNPJ: 18.488.240/0001-42

CHAVE PIX: 18488240000142

INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000000000279439

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDEPJ.

Notificacao enviada em: 30/07/2025 - 15:57:30

=====

DOCUMENTO: 073003

AUTENTICACAO SISBB: 6.601.AC2.C4F.155.CA8

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Chave de Acesso da NFS-e

2606606224120896100017300000000004025070571114879



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e
40Competência da NFS-e
30/07/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
30/07/2025 15:14:47Número da DPS
50Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
30/07/2025 15:14:47

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

41.208.961/0001-73

Inscrição Municipal

-

Telefone

(87) 9913-8194

Nome / Nome Empresarial

41.208.961 FELIPE LUAN BEZERRA LIMA

E-mail

FELIPEIBIMIRIM@GMAIL.COM

Endereço

ALEXANDRE EMERENCIO, 285, BOA VISTA

Município

Ibimirim - PE

CEP

56580-000

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

03.670.392/0001-94

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO

E-mail

-

Endereço

DO CHAFARIZ, 20, LARGES

Município

Ibimirim - PE

CEP

56586-180

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Ibimirim - PE

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Referente ao serviço prestado como instrutor de informática do projeto Rede Umburanas no mês de Julho de 2025.

Chave Pix: 41.208.961/0001-73

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Ibimirim - PE

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 2.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 2.000,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 2.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



RUA DO CHAFARIZ Nº 20. LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 * FONE: (087) 98864-6153/ 98843-8705 * CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ENTRE A ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ E 41.208.961 FELIPE LUAN BEZERRA DE LIMA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

A **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ**, pessoa jurídica de direito público do Município de Ibimirim, doravante designada **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94, neste ato, representada pelo Sr. **ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade RG nº 7.598.398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, e de outro lado, a empresa **41.208.961 FELIPE LUAN BEZERRA DE LIMA** INSCRITA NO CNPJ: 41.208.961/0001-73 representada por **Felipe Luan Bezerra de Lima**, brasileiro, casado, residente na Avenida Alexandre Emerencio, nº 285, Boa Vista, portador da cédula de identidade nº 7.983.621 e do CPF nº **079.741.614-50**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar este Contrato de Prestação de Serviços para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a se reger pelas cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Instrutor de Informática do Projeto Rede Umburanas **CONTRATADO**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação aplicável para ministrar 40 (quarenta) horas semanais, para fazer frente ao projeto da **CONTRATANTE**.

1

CLÁUSULA SEGUNDA – O período de vigência deste contrato é de 03/02/2025 a 03/02/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – O **CONTRATADO** receberá a retribuição financeira de R\$ 2.000,00 (um mil e quinhentos reais) por mês, podendo este valor ser reajustado mediante Termo Aditivo, nas mesmas bases e datas de eventuais reajustes concedidos por lei.

- Da remuneração estabelecida nesta Cláusula serão descontados do **CONTRATADO** a contribuição previdenciária e o imposto de renda pessoa jurídica que couber, na forma da lei.
- O **CONTRATADO** só receberá os vencimentos do ultimo dia útil de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato reger-se-á pelo regime especial de Direito Público Administrativo e sujeitar-se-á às seguintes regras:

- a) Terminado o prazo improrrogável estabelecido na **Cláusula Segunda**, cessarão automaticamente os efeitos deste contrato, sem gerar direitos nem vantagens de qualquer natureza para o **CONTRATADO**;



RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 * FONE: (087) 98864-6153 / 98843-8705 * CNPJ: 03.670.392/0001-94

- b) Cessarão imediatamente os efeitos deste contrato, sem direito a qualquer indenização se, durante sua vigência, vier a ser negado o seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado, a contar da data de publicação do acórdão no Diário Oficial do Estado;
- c) Recisão unilateral pela **CONTRATANTE**, uma vez reconhecida, por ato oficial a cessação da excepcionalidade do interesse público.

CLÁUSULA QUINTA – Constituem Obrigações:

- a) Do **CONTRATADO**: Exercer todas as funções para a qual foi contratada, respeitando as regras de funcionamento da **CONTRATANTE**.
- b) Da **CONTRATANTE**: Efetuar o pagamento referente ao serviço contratado, bem como todas as obrigações fiscais, bem como, comunicar, através do serviço de contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos pertinentes e dos fatores pagos referentes à liquidação de despesas deste contrato.

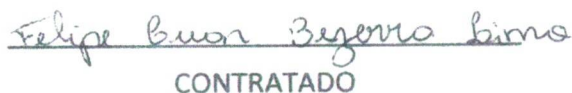
CLÁUSULA SEXTA – As despesas decorrentes do pagamento da remuneração estabelecida na Cláusula Terceira por conta da dotação orçamentária.

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas por acaso surgidas na execução do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

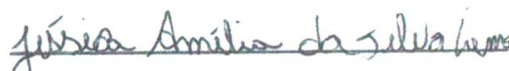
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

Ibimirim, 03 de fevereiro de 2025.


CONTRATANTE


CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1.  RG Nº 8.893.476
- 2.  RG Nº 070.041.284-07



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 41.208.961 FELIPE LUAN BEZERRA LIMA
CNPJ: 41.208.961/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:17:24 do dia 25/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2025.

Código de controle da certidão: **0DD4.A3F0.8CFA.EA8A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 41.208.961/0001-73
Razão Social: FELIPE LUAN BEZERRA LIMA 07974161450
Endereço: AV ALEXANDRE EMERENCIO 285 / BOA VISTA / IBIMIRIM / PE / 56580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2025 a 06/09/2025

Certificação Número: 2025080819585689806880

Informação obtida em 25/08/2025 12:29:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.208.961/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2021
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
41.208.961 FELIPE LUAN BEZERRA LIMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV ALEXANDRE EMERENCIO

NÚMERO
285

COMPLEMENTO

CEP
56.580-000

BAIRRO/DISTRITO
BOA VISTA

MUNICÍPIO
IBIMIRIM

UF
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FELIPEIBIMIRIM@GMAIL.COM

TELEFONE
(87) 9913-8194

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/08/2025 às 12:29:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **41.208.961/0001-73**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa
Nome Empresarial: **41.208.961 FELIPE LUAN BEZERRA LIMA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 14/03/2021**
Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 14/03/2021**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**
Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Periodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.39.14
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO U VALE MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 29.754-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250730184250882029855

CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94

VALOR: R\$2.000,00

TARIFA: R\$10,00

DATA: 30/07/2025 - 15:57:30

PAGO PARA: 41.208.961 Felipe Luan Bezerra Lima

CNPJ: 41.208.961/0001-73

CHAVE PIX: 41208961000173

INSTITUICAO: 16501555 STONE IP S.A.

AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000338095003

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDEPJ.

Notificacao enviada em: 30/07/2025 - 15:57:31

=====

DOCUMENTO: 073002

AUTENTICACAO SISBB: D.D0F.732.325.81F.8A2

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

FELIPE LUAN BEZERRA LIMA

ALEXANDRE EMERENCIO, N° 285, BOA VISTA, IBIMIRIM-PE
CNPJ: 41.208.961/0001-73

RECIBO

Recebi da **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE MO MOXOTO - ASSUVAM**, CNPJ N° 04.239.029/0001-81, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em conformidade com a nota fiscal de N° 000.000.040, por meio de Transferência Bancária de NR. AUTENTICAÇÃO D.D0F.732.325.81F.8A2, referente ao pagamento de serviços prestados, pela qual damos quitação à mesma.

Ibimirim, 30 de julho de 2025.

Felipe Luan Bezerra Lima

FELIPE LUAN BEZERRA LIMA

CNPJ: 41.208.961/0001-73

Chave de Acesso da NFS-e
26066062259463934000102000000000002025070829796338



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 20	Competência da NFS-e 30/07/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 30/07/2025 15:26:31
Número da DPS 23	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 30/07/2025 15:26:31

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	59.463.934/0001-02	-	(87) 8843-8705
Nome / Nome Empresarial	E-mail		
59.463.934 ROMARIO RODRIGUES PEREIRA	ROMARIOPEREIRARRP@OUTLOOK.COM		
Endereço	Município	CEP	
ESTER NUNES, 163, CENTRO	Ibimirim - PE	56580-000	
Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN		
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-		
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	03.670.392/0001-94	-	-
Nome / Nome Empresarial	E-mail		
ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	-		
Endereço	Município	CEP	
DO CHAFARIZ, 20, CEASAPE, LARGES	Ibimirim - PE	56582-152	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 17.01.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não conti...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Ibimirim - PE	País da Prestação -
Descrição do Serviço REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO COORDENADO DO PROJETO REDE UMBURANAS DURANTE O MES DE JULHO DE 2025.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Ibimirim - PE	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 3.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 * FONE: (087) 98864-6153/ 98843-8705 * CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ENTRE A ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ E 59.463.934 ROMARIO RODRIGUES PEREIRA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

A **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ**, pessoa jurídica de direito público do Município de Ibimirim, doravante designada **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94, neste ato, representada pelo Sr. **ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade RG nº 7.598.398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, e de outro lado, a empresa **59.463.934 ROMARIO RODRIGUES PEREIRA**, INSCRITA NO CNPJ: 59.463.934/0001-02 representada por **ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade RG nº 7.598.398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, Ibimirim/PE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar este Contrato de Prestação de Serviços para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a se reger pelas cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Coordenador Geral do Projeto Rede Umburanas **CONTRATADO**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação aplicável para ministrar 40 (quarenta) horas semanais, para fazer frente ao projeto da **CONTRATANTE**.

1

CLÁUSULA SEGUNDA – O período de vigência deste contrato é de 03/02/2025 a 03/02/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – O **CONTRATADO** receberá a retribuição financeira de R\$ 3.000,00 (três mil e quinhentos reais) por mês, podendo este valor ser reajustado mediante Termo Aditivo, nas mesmas bases e datas de eventuais reajustes concedidos por lei.

- Da remuneração estabelecida nesta Cláusula serão descontados do **CONTRATADO** a contribuição previdenciária e o imposto de renda pessoa jurídica que couber, na forma da lei.
- O **CONTRATADO** só receberá os vencimentos do ultimo dia útil de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato reger-se-á pelo regime especial de Direito Público Administrativo e sujeitar-se-á às seguintes regras:

- a) Terminado o prazo improrrogável estabelecido na **Cláusula Segunda**, cessarão automaticamente os efeitos deste contrato, sem gerar direitos nem vantagens de qualquer natureza para o **CONTRATADO**;



RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 * FONE: (087) 98864-6153/ 98843-8705 * CNPJ: 03.670.392/0001-94

- b) Cessarão imediatamente os efeitos deste contrato, sem direito a qualquer indenização se, durante sua vigência, vier a ser negado o seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado, a contar da data de publicação do acórdão no Diário Oficial do Estado;
- c) Recisão unilateral pela **CONTRATANTE**, uma vez reconhecida, por ato oficial a cessação da excepcionalidade do interesse público.

CLÁUSULA QUINTA – Constituem Obrigações:

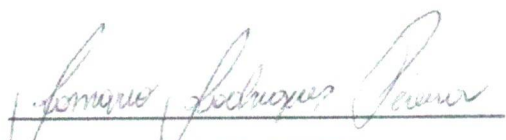
- a) Do **CONTRATADO**: Exercer todas as funções para a qual foi contratada, respeitando as regras de funcionamento da **CONTRATANTE**.
- b) Da **CONTRATANTE**: Efetuar o pagamento referente ao serviço contratado, bem como todas as obrigações fiscais, bem como, comunicar, através do serviço de contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos pertinentes e dos fatores pagos referentes à liquidação de despesas deste contrato.

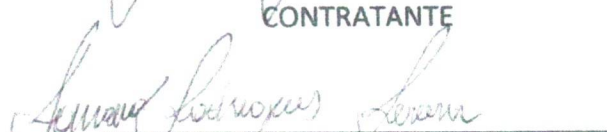
CLÁUSULA SEXTA – As despesas decorrentes do pagamento da remuneração estabelecida na Cláusula Terceira por conta da dotação orçamentária.

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas por acaso surgidas na execução do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

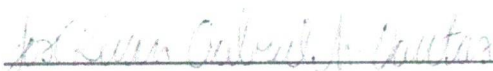
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

Ibimirim, 03 de fevereiro de 2025.


CONTRATANTE


CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.  RG Nº 40593468
2.  RG Nº 40500265



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 59.463.934 ROMARIO RODRIGUES PEREIRA
CNPJ: 59.463.934/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:04:36 do dia 25/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2025.

Código de controle da certidão: **D9C9.6B76.C308.137B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 59.463.934/0001-02

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das [Agências da CAIXA](#) munido dos documentos de constituição da empresa.

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.463.934/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/2025	
NOME EMPRESARIAL 59.463.934 ROMARIO RODRIGUES PEREIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO 10TV ESTER NUNES	NÚMERO 163	COMPLEMENTO CASA	
CEP 56.580-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBIMIRIM	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROMARIOPEREIRARRP@OUTLOOK.COM		TELEFONE (87) 8843-8705	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/08/2025 às 11:03:12 (data e hora de Brasília).

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **59.463.934/0001-02**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **59.463.934 ROMARIO RODRIGUES PEREIRA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 13/02/2025**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 13/02/2025**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.39.14
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO U VALE MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 29.754-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250730183838812940654

CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94

VALOR: R\$3.000,00

TARIFA: R\$0,00

DATA: 30/07/2025 - 15:57:30

PAGO PARA: Romario R Pereira

CPF: ***.099.464-**

CHAVE PIX: 09309946474

INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000000000247391

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDFPJ.

Notificacao enviada em: 30/07/2025 - 15:57:30

=====

DOCUMENTO: 073005

AUTENTICACAO SISBB: D.5CD.37B.417.F53.754

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

ROMARIO RODRIGUES PEREIRA

ESTER NUNES, N° 163, CENTRO, IBIMIRIM-PE
CNPJ: 59.463.934/0001-02

RECIBO

Recebi da **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE MO MOXOTO - ASSUVAM**, CNPJ N° **04.239.029/0001-81**, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em conformidade com a nota fiscal de N° 000.000.020, por meio de Transferência Bancária de NR. AUTENTICAÇÃO D.5CD.37B.417.F53.754, referente ao pagamento de serviços prestados, pela qual damos quitação à mesma.

Ibimirim, 30 de julho de 2025.


ROMARIO RODRIGUES PEREIRA
CNPJ: 59.463.934/0001-02

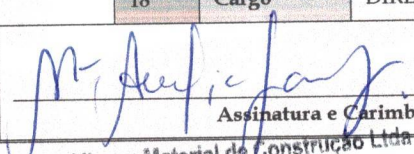

Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

INFORMAÇÕES DA UEx									
01	UF	PE	02	Município	IBIMIRIM	03	Pesquisa N°		
04	CNPJ da O.S.		03.670.667/0001-82			05	Inscrição no CEA		
06	Endereço		RUA DO CHAFARIZ N° 20, LAGES						
						07	Fone		
08	Nome do membro da O.S		ROMARIO RODRIGUES PEREIRA						
09	Cargo do membro da O.S		PRESIDENTE						
10	Autenticação		IBIMIRIM-PE, 30 DE JULHO DE 2025				Assinatura e Carimbo		
			Local e Data						
11	Solicitamos retornar pesquisa até			dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo:					
12	MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR								
N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM			UNID	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)		
01	BRITA M3			M³	04	200,00	800,00		
02	CANO SOL PVC 25 MM 6M			MT	20	4,00	80,00		
03	LIXA MASSA GR220 A257			UND	30	1,50	45,00		
04	PINCEL TRINCHA PINT 1.11/2			UND	04	6,00	24,00		
05	SELADOR CONCENTRADO MAD INC GL 3.6L			UND	01	144,00	144,00		
06	VERNIZ ALTO BR GL 3,6L EXT RAP			GAL	02	170,00	340,00		
07	CIMENTO CP II			UND	25	39,00	975,00		
08	TIJOLO 8 FUROS 9X19			UND	1.000	0,95	950,00		
09	BOLA LAT 1/2 CX AG HAST MET			UND	01	40,00	40,00		
10	TRINCHA 2 LAT/ACR 500			UND	03	7,00	21,00		
11	DISCO LIXA 7 GR100 180X22MM AÇO F247			UND	02	5,00	10,00		
12	FERROLHO AÇO 4 PORT CAD 700 ZC			UND	02	17,00	34,00		
13	LIXA MASSA GR80 A257			UND	20	1,80	36,00		
14	ROLO DE AÇO ZINC CH-28 0,43 1,00M			KG	30	17,00	510,00		
15	FITA CREPE 48MMX50M USO GERAL 423			UND	05	15,00	75,00		
16	CABO SIL CARRET FLEX 2,5 C/1200M AZ			MT	150	2,70	405,00		
17	CANALETA PVC 20X10 2M FIT BR			UND	05	10,00	50,00		
18	VERNIZ ALTO BR 3,6L EXT RAP INCOLOR			UND	02	145,00	290,00		
19	CADEADO E-40/LT 5X1			UND	04	30,00	120,00		
20	TINTA 15L PEROLA			UND	04	200,00	800,00		
21	SUPORTE DE AÇO 23CM RL CABO 1305			UND	05	11,00	55,00		
22	FECH.METALIX M.RETA PT EXT SOP			UND	05	58,00	290,00		
23	ROLO DE PINTURA ANTIGOTA POLIAMIDA 23CM			PC	05	28,00	140,00		
24	TINTA ACR 15L CAMURCA			UND	02	200,00	400,00		
25	PORTA TOALHA RETA 45CM			PC	03	40,00	120,00		
26	SIFAO COMPACTO UNIVERSAL BR			PC	03	7,00	21,00		
27	VERNIZ EXTRARAPIDO 3,6L COD ONU 1263 CL			UND	02	179,00	340,00		
28	TRINCHA 11/2 LAT/ACR 301			PC	03	4,00	12,00		
29	TRINCHA 1 LAT/ACR 301			PC	04	3,00	12,00		
30	CABO SIL FLEXIVEL 1X2,50 VRM			MT	150	2,70	405,00		

31	THINNER 0,9L	UND	02	20,00	40,00
32	INT 2SIMP+1 TOM 10A 3219 CX C 25UN	PC	06	12,00	72,00
33	INT 3SIMP 10A 7205 CX C/20 UN	PC	03	17,00	51,00
34	LAMP LED A60 15W 6500K E27 AUT CX UN	PC	10	10,00	100,00
35	TOMADA 2P+T 10A 9011 CX C/25UN	PC	10	9,00	90,00
36	INT 2SIMP 3202 CX C/25UN	PC	04	9,00	36,00
37	TOMADA 1SIMP 2P+T 10A 7211 CX C/20 UN QT	PC	12	9,00	108,00
38	INT 2SIMP+1TOM 10A 7221 CX/C 20 UN QT	PC	05	17,00	85,00
39	INT SIMP+1TOM 10A 7217 CX/C 20 UM QT	PC	10	12,00	120,00
40	PAINEL BACKLIGHT QUADRADO EMBUTIR PC 223X22	UND	10	23,00	230,00
41	TINTA ESMALTE BRANCO 3L	GL	04	95,00	380,00
42	CAIXA SIF QUAD 100X100X50 C/GR	UND	01	18,00	18,00
43	PERFIL COLONIAL C/ABAS 6,00M 12 UND	MT	40	5,00	200,00
44	ROLO DE PELE DE CARNEIRO 23CM S/CABO	UND	02	50,00	100,00
45	PERFIL LAM(FORRO) PVC 5,00M	M2	20	32,00	640,00
46	SELA TRINCA 450G BRANCA	UND	03	22,00	66,00
47	CABO FLEXIVEL ENERGY 450/750V 1.50MMI BRANCO	MT	100	1,20	120,00
TOTAL					10.000,00

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de () dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

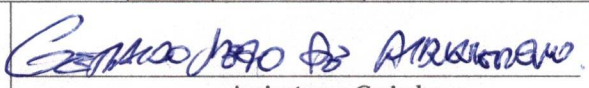
INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO					
13	Fornecedor/Prestador De Serviço	Aliança Material de Construção Ltda			
14	Endereço				
15	CPF ou CNPJ	16	RG		
17	Responsável	18	Cargo	DIRETOR	
IBIMIRIM-PE, 30 DE JULHO DE 2025		 Assinatura e Carimbo			
Local e Data		Aliança Material de Construção Ltda 09.061.219/0001-75 Av. Manoel Vicente, 295 Centro CEP 56580-000 Ibimirim-PE I.E. 010797602			

INFORMAÇÕES DA UEx									
01	UF	PE	02	Município	IBIMIRIM	03	Pesquisa N°		
04	CNPJ da O.S.			03.670.667/0001-82		05	Inscrição no CEA		
06	Endereço		RUA DO CHAFARIZ N° 20, LAGES						
			07	Fone					
08	Nome do membro da O.S			ROMARIO RODRIGUES PEREIRA					
09	Cargo do membro da O.S			PRESIDENTE					
10	Autenticação		IBIMIRIM-PE, 30 DE JULHO DE 2025				Assinatura e Carimbo		
			Local e Data						
11	Solicitamos retornar pesquisa até			dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo:					
12	MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR								
N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM			UNID	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)		
01	BRITA M3			M³	04	220,00	880,00		
02	CANO SOL PVC 25 MM 6M			MT	20	5,00	100,00		
03	LIXA MASSA GR220 A257			UND	30	2,00	60,00		
04	PINCEL TRINCHA PINT 1.11/2			UND	04	7,00	28,00		
05	SELADOR CONCENTRADO MAD INC GL 3.6L			UND	01	145,00	145,00		
06	VERNIZ ALTO BR GL 3,6L EXT RAP			GAL	02	171,00	342,00		
07	CIMENTO CP II			UND	25	40,00	1.000,00		
08	TIJOLO 8 FUROS 9X19			UND	1.000	1,50	1.500,00		
09	BOLA LAT 1/2 CX AG HAST MET			UND	01	45,00	45,00		
10	TRINCHA 2 LAT/ ACR 500			UND	03	8,00	24,00		
11	DISCO LIXA 7 GR100 180X22MM AÇO F247			UND	02	6,00	12,00		
12	FERROLHO AÇO 4 PORT CAD 700 ZC			UND	02	18,00	36,00		
13	LIXA MASSA GR80 A257			UND	20	2,00	40,00		
14	ROLO DE AÇO ZINC CH-28 0,43 1,00M			KG	30	18,00	540,00		
15	FITA CREPE 48MMX50M USO GERAL 423			UND	05	16,00	80,00		
16	CABO SIL CARRET FLEX 2,5 C/1200M AZ			MT	150	3,50	525,00		
17	CANALETA PVC 20X10 2M FIT BR			UND	05	11,00	55,00		
18	VERNIZ ALTO BR 3,6L EXT RAP INCOLOR			UND	02	146,00	292,00		
19	CADEADO E-40/LT 5X1			UND	04	32,00	128,00		
20	TINTA 15L PEROLA			UND	04	210,00	840,00		
21	SUPORTE DE AÇO 23CM RL CABO 1305			UND	05	13,00	65,00		
22	FECH.METALIX M.RETA PT EXT SOP			UND	05	60,00	300,00		
23	ROLO DE PINTURA ANTIGOTA POLIAMIDA 23CM			PC	05	30,00	150,00		
24	TINTA ACR 15L CAMURCA			UND	02	210,00	420,00		
25	PORTA TOALHA RETA 45CM			PC	03	45,00	135,00		
26	SIFAO COMPACTO UNIVERSAL BR			PC	03	8,00	24,00		
27	VERNIZ EXTRARAPIDO 3,6L COD ONU 1263 CL			UND	02	171,00	342,00		
28	TRINCHA 11/2 LAT/ ACR 301			PC	03	5,00	15,00		
29	TRINCHA 1 LAT/ ACR 301			PC	04	4,00	16,00		
30	CABO SIL FLEXIVEL 1X2,50 VRM			MT	150	3,50	525,00		

31	THINNER 0,9L	UND	02	21,00	42,00
32	INT 2SIMP+1 TOM 10A 3219 CX C 25UN	PC	06	13,00	78,00
33	INT 3SIMP 10A 7205 CX C/20 UN	PC	03	18,00	54,00
34	LAMP LED A60 15W 6500K E27 AUT CX UN	PC	10	11,00	110,00
35	TOMADA 2P+T 10A 9011 CX C/25UN	PC	10	10,00	100,00
36	INT 2SIMP 3202 CX C/25UN	PC	04	10,00	40,00
37	TOMADA 1SIMP 2P+T 10A 7211 CX C/20 UN QT	PC	12	10,00	120,00
38	INT 2SIMP+1TOM 10A 7221 CX/C 20 UN QT	PC	05	18,00	90,00
39	INT SIMP+1TOM 10A 7217 CX/C 20 UM QT	PC	10	13,00	130,00
40	PAINEL BACKLIGHT QUADRADO EMBUTIR PC 223X22	UND	10	24,00	240,00
41	TINTA ESMALTE BRANCO 3L	GL	04	96,00	384,00
42	CAIXA SIF QUAD 100X100X50 C/GR	UND	01	18,50	18,50
43	PERFIL COLONIAL C/ABAS 6,00M 12 UND	MT	40	6,00	240,00
44	ROLO DE PELE DE CARNEIRO 23CM S/CABO	UND	02	52,00	104,00
45	PERFIL LAM(FORRO) PVC 5,00M	M2	20	35,00	700,00
46	SELA TRINCA 450G BRANCA	UND	03	25,00	75,00
47	CABO FLEXIVEL ENERGY 450/750V 1.50MMI BRANCO	MT	100	2,50	250,00
TOTAL					11.439,50

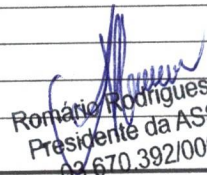
Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de () dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO					
13	Fornecedor/Prestador De Serviço	Geraldo Neto de Albuquerque			
14	Endereço				
	15	CPF ou CNPJ		16	RG
					720813
17	Responsável		18	Cargo	DIRETOR
IBIMIRIM-PE, 30 DE JULHO DE 2025			 Assinatura e Carimbo		
Local e Data					

26.526.740/0001-50
GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE
Rua Inês Priscila, 321 A - Centro
CEP 56.580-000 - Ibimirim-PE

INFORMAÇÕES DA UEx

01	UF	PE	02	Município	IBIMIRIM	03	Pesquisa N°	
04	CNPJ da O.S.		03.670.667/0001-82		05	Inscrição no CEA		
06	Endereço		RUA DO CHAFARIZ N° 20, LAGES					
			07	Fone				
08	Nome do membro da O.S		ROMARIO RODRIGUES PEREIRA					
09	Cargo do membro da O.S		PRESIDENTE					
10	Autenticação		IBIMIRIM-PE, 30 DE JULHO DE 2025			Assinatura e Carimbo		
			Local e Data			 Romário Rodrigues Pereira Presidente da ASSUVAM 03.670.392/0001-94		
11	Solicitamos retornar pesquisa até		dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo:					
12	MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR							

N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
01	BRITA M3	M³	04	225,00	900,00
02	CANO SOL PVC 25 MM 6M	MT	20	6,00	120,00
03	LIXA MASSA GR220 A257	UND	30	3,00	90,00
04	PINCEL TRINCHA PINT 1.11/2	UND	04	8,00	32,00
05	SELADOR CONCENTRADO MAD INC GL 3.6L	UND	01	150,00	150,00
06	VERNIZ ALTO BR GL 3,6L EXT RAP	GAL	02	180,00	360,00
07	CIMENTO CP II	UND	25	50,00	1.250,00
08	TIJOLO 8 FUROS 9X19	UND	1.000	3,00	3.000,00
09	BOLA LAT 1/2 CX AG HAST MET	UND	01	50,00	50,00
10	TRINCHA 2 LAT/ACR 500	UND	03	9,00	27,00
11	DISCO LIXA 7 GR100 180X22MM AÇO F247	UND	02	2,00	4,00
12	FERROLHO AÇO 4 PORT CAD 700 ZC	UND	02	19,00	38,00
13	LIXA MASSA GR80 A257	UND	20	3,00	60,00
14	ROLO DE AÇO ZINC CH-28 0,43 1,00M	KG	30	19,00	570,00
15	FITA CREPE 48MMX50M USO GERAL 423	UND	05	17,00	85,00
16	CABO SIL CARRET FLEX 2,5 C/1200M AZ	MT	150	4,50	675,00
17	CANAleta PVC 20X10 2M FIT BR	UND	05	12,00	60,00
18	VERNIZ ALTO BR 3,6L EXT RAP INCOLOR	UND	02	150,00	300,00
19	CADEADO E-40/LT 5X1	UND	04	33,00	132,00
20	TINTA 15L PEROLA	UND	04	220,00	880,00
21	SUPORTE DE AÇO 23CM RL CABO 1305	UND	05	14,00	70,00
22	FECH.METALIX M.RETA PT EXT SOP	UND	05	65,00	325,00
23	ROLO DE PINTURA ANTIGOTA POLIAMIDA 23CM	PC	05	35,00	175,00
24	TINTA ACR 15L CAMURCA	UND	02	215,00	430,00
25	PORTA TOALHA RETA 45CM	PC	03	50,00	150,00
26	SIFAO COMPACTO UNIVERSAL BR	PC	03	9,00	27,00
27	VERNIZ EXTRARAPIDO 3,6L COD ONU 1263 CL	UND	02	177,00	354,00
28	TRINCHA 11/2 LAT/ACR 301	PC	03	6,00	18,00
29	TRINCHA 1 LAT/ACR 301	PC	04	5,00	20,00
30	CABO SIL FLEXIVEL 1X2,50 VRM	MT	150	5,00	750,00

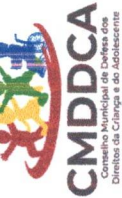
31	THINNER 0,9L	UND	02	22,00	44,00
32	INT 2SIMP+1 TOM 10A 3219 CX C 25UN	PC	06	14,00	84,00
33	INT 3SIMP 10A 7205 CX C/20 UN	PC	03	19,00	57,00
34	LAMP LED A60 15W 6500K E27 AUT CX UN	PC	10	12,00	120,00
35	TOMADA 2P+T 10A 9011 CX C/25UN	PC	10	11,00	110,00
36	INT 2SIMP 3202 CX C/25UN	PC	04	11,00	44,00
37	TOMADA 1SIMP 2P+T 10A 7211 CX C/20 UN QT	PC	12	11,00	132,00
38	INT 2SIMP+1TOM 10A 7221 CX/C 20 UN QT	PC	05	19,00	95,00
39	INT SIMP+1TOM 10A 7217 CX/C 20 UM QT	PC	10	14,00	140,00
40	PAINEL BACKLIGHT QUADRADO EMBUTIR PC 223X22	UND	10	25,00	250,00
41	TINTA ESMALTE BRANCO 3L	GL	04	97,00	388,00
42	CAIXA SIF QUAD 100X100X50 C/GR	UND	01	39,00	39,00
43	PERFIL COLONIAL C/ABAS 6,00M 12 UND	MT	40	7,00	280,00
44	ROLO DE PELE DE CARNEIRO 23CM S/CABO	UND	02	53,00	106,00
45	PERFIL LAM(FORRO) PVC 5,00M	M2	20	37,00	740,00
46	SELA TRINCA 450G BRANCA	UND	03	26,00	78,00
47	CABO FLEXIVEL ENERGY 450/750V 1.50MMI BRANCO	MT	100	4,00	400,00
TOTAL					54.599,00

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de () dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executiva.

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO					
13	Fornecedor/Prestador De Serviço	Andre Ilson dos Santos			
14	Endereço	AV-Jk nº 112. Centro			
	15	CPF ou CNPJ	33.671.625/0001-34	16	RG
17	Responsável	Andre Ilson dos Santos		18	Cargo
			DIRETOR		
IBIMIRIM-PE, 30 DE JULHO DE 2025			Assinatura e Carimbo		
Local e Data					

33.671.625/0001-34.
ANDRE ILSON DOS SANTOS -ME
AVENIDA JK, Nº 112
CENTRO - CEP 56.565-0
MANARI - PE



BLOCO I - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)

01 - Razão Social
ASSUVAM - ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO

02 - CNPJ
03.670.392/0001-94

BLOCO II - IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES (Fornecedores de produtos ou prestadores de serviços)

03 - Razão Social do Proponente (A)
ALIANÇA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

03 - Razão Social do Proponente (C)
ANDRE ILSON DOS SANTOS

04 - CNPJ do Proponente (A)
09.061.219/0001-75

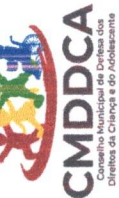
04 - CNPJ do Proponente (B)
26.526.740/0001-50

04 - CNPJ do Proponente (C)
33.671.625/0001-84

BLOCO III - PROPOSTAS (R\$ 1,00)

05 - Item	06 - Descrição dos Produtos e Serviços	07 - Unid.	08 - Quant.	09 - Valor Proponente (A)	10 - Valor Proponente (B)	11 - Valor Proponente (C)
01	BRITA M3	04	M ³	200,00	220,00	225,00
02	CANO SOL PVC 25 MM 6M	20	MT	4,00	5,00	6,00
03	LIXA MASSA GR220 A257	30	UND	1,50	2,00	3,00
04	PINCEL TRINCHA PINT 11/12	04	UND	6,00	7,00	8,00
05	SELADOR CONCENTRADO MAD INC GL 3 GL	01	UND	144,00	145,00	150,00
06	VERNIZ ALTO BR GL 3,6L EXT RAP	02	GAL	170,00	171,00	180,00
07	CIMENTO CP II	25	UND	39,00	40,00	50,00
08	TIPOLO 8 FUROS 9X19	1.000	UND	0,95	1,50	3,00
09	BOLA LAT 1/2 CX AG HAST MET	01	UND	40,00	45,00	50,00
10	TRINCHA 2 LAT/ACR 500	03	UND	7,00	8,00	9,00
11	DISCO LIXA 7 GR100 180X22MM ACO F247	02	UND	5,00	6,00	7,00
12	FERROLHO AÇO 4 PORT CAD 700 ZC	02	UND	17,00	18,00	19,00
13	LIXA MASSA GR80 A257	20	UND	1,80	2,00	3,00
14	ROLO DE AÇO ZINC CH-28 0,43 1,00M	30	KG	17,00	18,00	19,00
15	FIITA CREPE 48MMX50M USO GERAL 423	05	UND	15,00	16,00	17,00
16	CANO SIL CARRET FLEX 2,5 C/1200M AZ	150	MT	2,70	3,50	4,50
17	CANALETA PVC 20X10 2M FIT BR	05	UND	10,00	11,00	12,00
18	VERNIZ ALTO BR 3,6L EXT RAP INCOLOR	02	UND	145,00	146,00	150,00
19	CADEADO E-40/LT 5X1	04	UND	30,00	32,00	33,00
20	TINTA 15L PEROLA	04	UND	200,00	210,00	220,00
21	SUPORTE DE AÇO 23CM RL CABO 1305	05	UND	11,00	13,00	14,00
22	FECHMETALIX MRETA PT EXT SOP	05	UND	58,00	60,00	65,00
23	ROLO DE PINTURA ANTIGOTA POLIAMIDA 23CM	05	PC	28,00	30,00	35,00
24	TINTA ACR 15L CAMURÇA	02	UND	200,00	210,00	215,00
25	PORTA TOALHA REITA 45CM	03	PC	40,00	45,00	50,00
26	SIFAO COMPACTO UNIVERSAL BR	03	PC	7,00	8,00	9,00
27	VERNIZ EXTRARAPIDO 3,6L COD ONU 1263 CL	02	UND	170,00	171,00	177,00
28	TRINCHA 11/2 LAT/ACR 301	04	PC	4,00	5,00	6,00
29	CABO SIL FLEXIVEL 1X2,50 VRM	150	MT	2,70	3,50	5,00
30	THINNER 0,9L	02	UND	20,00	21,00	22,00
31	INT 2SIMP+1 TOM 10A 3219 CX C 25UN	06	PC	12,00	13,00	14,00
32	INT 3SIMP 10A 7205 CX C 20 UN	03	PC	17,00	18,00	19,00
33	LAMP LED A60 15W 6500K E27 AUT CX UN	10	PC	10,00	11,00	12,00
34	TOMADA 2P+T 10A 9011 CX C/25UN	10	PC	9,00	10,00	11,00
35	INT 2SIMP 3202 CX C/25UN	04	PC	9,00	10,00	11,00
36	TOMADA 1SIMP 2P+T 10A 7211 CX C/20 UN QT	12	PC	9,00	10,00	11,00
37	INT 2SIMP+1 TOM 10A 7221 CX/C 20 UN QT	05	PC	17,00	18,00	19,00
38	INT SIMP+1 TOM 10A 7217 CX/C 20 UM QT	10	PC	12,00	13,00	14,00
39	PANEL BACKLIGHT QUADRADO EMBUTIR PC 223X22	10	UND	23,00	24,00	25,00
40	TINTA ESMALTE BRANCO 3L	04	GL	95,00	96,00	97,00
41	CAIXA SIF QUAD 100X100X50 C/GR	01	UND	18,50	19,00	20,00
42	PERFIL COLONIAL C/ABAS 6,00M 12 UND	40	MT	5,00	6,00	7,00
43	ROLO DE PELE DE CARNEIRO 23CM S/CABO	02	UND	50,00	52,00	53,00
44	PERFIL LAM(PORRO) PVC 5,00M	20	M2	32,00	35,00	37,00
45	SELA TRINCA 450G BRANCA	03	UND	22,00	25,00	26,00
46	CABO FLEXIVEL ENERGY 450V750V 1,50MM BRANCO	100	MT	1,20	2,50	4,00
47						
12 - Valor Total da Proposta				Proponente (A) R\$ 10.000,00	Proponente (B) R\$ 11.489,50	Proponente (C) R\$ 14.599,00
				R\$ 10.000,00	R\$ 11.489,50	R\$ 14.599,00

Romário Rodrigues Perrelli
Presidente da ASSUVAM
03 670.392/0001-94



BLOCO IV - APURAÇÃO DAS PROPOSTAS

14 - Itens de Menor Valor		15 - Valor Total dos Itens de Menor Valor
Proponente (A)	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46 e 47	R\$ 10.000,00
Proponente (B)		
Proponente (C)		
16 - Valor Total		R\$ 10.000,00

BLOCO V - AUTENTICAÇÃO

17 - Local e Data	18 - Nome do Dirigente ou do Representante Legal da Organização Social	19 - Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal da Organização Social
IBIMIRIM-PE, 31 DE JULHO DE 2025.	ROMARIO RODRIGUES PEREIRA (PRESIDENTE)	 Romário Rodrigues Pereira. Presidente da ASSUVAM 03.670.392/0001-94

RECEBEMOS DE ALIANCA MATERIAL DE CONTRUCAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 DESTINATÁRIO: ASSUVM - RUA DO CHAFARIZ, 20 LAJES IBIMIRIM-PE

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.003.992
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALIANCA MATERIAL DE CONTRUCAO LTDA
AV MANOEL VICENTE, 296
CENTRO - 56580-000
IBIMIRIM - PE Fone/Fax: 87996150123

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.003.992
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO
2625 0709 0612 1900 0175 5500 1000 0039 9214 4568 1936
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102/ REVENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126250078323681 - 30/07/2025 16:01:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL
010797602

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
000078

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF
09.061.219/0001-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE

ASSUVM

03.670.392/0001-94

30/07/2025

ENDEREÇO
RUA DO CHAFARIZ, 20

BAIRRO / DISTRITO
LAJES

CEP
56580-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
30/07/2025

MUNICÍPIO
IBIMIRIM

UF
PE

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
16:00:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

O MESMO

0-Por conta do Rem

IBIMIRIM

09.061.219/0001-75

ENDEREÇO
RUA

IBIMIRIM

PE

010797602

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
24	volume				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COSOS	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000339	BRITA M3	25171000	0/102	5102	M³	4,0000	200,0000	800,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
000497	CANO SOL PVC 25MM 6M KRONA	39172300	0/500	5102	MT	20,0000	4,0000	80,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
001343	LIXA MASSA GR220 A257 NORTON	68052000	0/102	5102	UND	30,0000	1,5000	45,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
001688	PINCEL TRINCHA PINT 1.1/2 ATLAS	96034090	0/102	5102	UND	4,0000	6,0000	24,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
001990	SELADOR CONCENTRADO MAD INC GL 3.6L IQUINE	32089021	0/500	5102	UND	1,0000	144,0000	144,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
002356	VERNIZ ALTO BR GL3,6L EXT RAP MOGNO	32081020	0/500	5102	GAL	2,0000	170,0000	340,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
002399	CIMENTO MIZU CP II	25232910	0/500	5102	UND	25,0000	39,0000	975,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
003124	TIJOLO 8 FURO 9X19	69041000	0/500	5102	UND	1.000,0000	0,9500	950,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
005166	BOIA LAT 1/2 CX AG HAST MET TIGRE	84818019	0/500	5102	UND	1,0000	40,0000	40,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
006158	TRINCHA 2 LAT/ACR 500 TIGRE	96034090	0/102	5102	UND	3,0000	7,0000	21,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
006350	DISCO LIXA 7 GR100 180X22MM ACO F247 NOR	68053020	0/102	5102	UND	2,0000	5,0000	10,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
006695	FERROLHO ACO 4 PORT CAD 700 ZC SILVANA	83014000	0/500	5102	UND	2,0000	17,0000	34,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
006721	LIXA MASSA GR80 A257 NORTON	68052000	0/102	5102	UND	20,0000	1,8000	36,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
007312	ROLO DE ACO ZINC CH-28 0,43 1,00M	72104910	0/102	5102	KG	30,0000	17,0000	510,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
007330	FITA CREPE 48MMX50M USO GERAL 423 ADERE	48114110	0/102	5102	UND	5,0000	15,0000	75,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
007986	CABO SIL CARRET FLEX 2,50 C/1200M AZ	85444900	0/500	5102	MT	150,0000	2,7000	405,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
008982	CANALETA PVC 20X10 2M FIT BR MECTRON	39162000	0/500	5102	UN	5,0000	10,0000	50,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
009068	VERNIZ ALTO BR 3,6L EXT RAP INCOLOR IQUINI	32081020	0/500	5102	UN	2,0000	145,0000	290,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
009295	CADEADO PADO E-40/LT-40 5X1	83011000	0/102	5102	UN	4,0000	30,0000	120,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
009351	TINTA STARLUX NOVOLAR 15L PEROLA	32091010	0/500	5102	UN	4,0000	200,0000	800,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
009864	SUPORTE ACO 23CM RL CABO PLAST 1305 AZ T	73269090	0/102	5102	UN	5,0000	11,0000	55,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
010889	FECH.METALIX IPANEMA M.RETA PT EXT SOP	83014000	0/500	5102	UN	5,0000	58,0000	290,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
011011	ROLO DE PINTURA ANTIGOTA POLIAMIDA 23CM ATLAS	96034010	0/102	5102	PC	5,0000	28,0000	140,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
011087	TINTA STARLUX ACR 15L CAMURCA	32091010	0/500	5102	UN	2,0000	200,0000	400,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
011744	PORTA TOALHA RETO VALENCIA POLIDO 45 CM	74182000	0/500	5102	PC	3,0000	40,0000	120,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
011817	SIFAO COMPACTO UNIVERSAL BR ANEL PLAST	39174090	0/500	5102	PC	3,0000	7,0000	21,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
011951	VERNIZ EXTRARRAPIDO MOGNO 3,6L COD ONU 1263 CL	32081020	0/500	5102	UN	2,0000	170,0000	340,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Inf. Contribuinte: MD-5: 70958DDBAE551FEC375EE34B9B1CBD38 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. \ Trib. aprox.: R\$ 1.476,41 Federal e R\$ 1.892,63 Estadual Fonte: IBPT 81AAFF Email do Destinatário: assuvmibi@hotmail.com

Impresso em 25/08/2025 as 12:31:26

Consulta Danfe

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
ALIANCA MATERIAL DE CONTRUCAO LTDA AV MANOEL VICENTE, 296 CENTRO - 56580-000 IBIMIRIM - PE Fone/Fax: 87996150123		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		1	
		Nº. 000.003.992 Série 001 Folha 2/2		CHAVE DE ACESSO 2625 0709 0612 1900 0175 5500 1000 0039 9214 4568 1936	
				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO			
5102/ REVENDA DE MERCADORIAS		126250078323681 - 30/07/2025 16:01:12			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF		
010797602	000078		09.061.219/0001-75		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
012139	TRINCHA 11/2 LAT/ACR 301 ROMA	96034090	0/102	5102	PC	3,0000	4,0000	12,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
012140	TRINCHA 1 LAT/ACR 301 ROMA	96034090	0/102	5102	PC	4,0000	3,0000	12,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
012829	CABO SIL FLEXIVEL 1X2,50 VRM	85444900	0/500	5102	MT	150,0000	2,7000	405,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
013039	THINNER STARLUX-0,9L	38140090	0/102	5102	UN	2,0000	20,0000	40,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
013251	INT PLUZIE IDEALE 2SIMP+1TOM 10A 3219 CX C/ 25UN Q	85365090	0/500	5102	PC	6,0000	12,0000	72,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
013254	INT PLUZIE PLUZI 3SIMP 10A 7205 CX C/ 20 UN QTD. 1	85365090	0/500	5102	PC	3,0000	17,0000	51,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
013262	LAMP LED ENCE A60 15W 6500K E27 AUT CX UN	85395200	0/500	5102	PC	10,0000	10,0000	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
013292	TOMADA PLUZIE SOBREPLUS 2P+T 10A 9011 CX C/ 25UN Q	85366910	0/500	5102	PC	10,0000	9,0000	90,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
013295	INT PLUZIE IDEALE 2SIMP 3202 CX C/ 25UN QTD. 1.00	39259090	0/500	5102	PC	4,0000	9,0000	36,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
013296	TOMADA PLUZIE PLUZI 1SIMP 2P+T 10A 7211 CX C/ 20UN	85366910	0/500	5102	PC	12,0000	9,0000	108,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
013300	INT PLUZIE PLUZI 2SIMP+1TOM 10A 7221 CX C/ 20 UN Q	85365090	0/500	5102	PC	5,0000	17,0000	85,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
013301	INT PLUZIE PLUZI SIMP+1TOM 10A 7217 CX C/ 20 UN QT	85365090	0/500	5102	PC	10,0000	12,0000	120,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
014026	PAINEL BACKLIGHT ECOLED QUADRADO EMBUTIR PC 223X22	94051190	0/500	5102	UN	10,0000	23,0000	230,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
014908	TINTA ESMALTE BRANCO 3L - STARLUX	32081010	0/500	5102	GL	4,0000	95,0000	380,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
015384	CAIXA SIF QUAD 100X100X50 C/GR KRONA	39174090	0/500	5102	UN	1,0000	18,0000	18,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
015578	PERFIL COLONIAL C/ABAS 6,00M 12 UND BN	39162000	0/500	5102	MT	40,0000	5,0000	200,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
015630	ROLO DE PELE DE CARNEIRO SUPER 23CM S/CABO	96034010	0/102	5102	UN	2,0000	50,0000	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
015987	PERFIL LAM(FORRO)PVC VINC 5,00M BN	39162000	0/500	5102	M2	20,0000	32,0000	640,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
016043	SELA TRINCA 450G BRANCA MUNDIAL	35069190	0/102	5102	UN	3,0000	22,0000	66,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
016206	CABO FLEXIVEL ENERGY 450/750V 1.50 MMI BRANCO	85441100	0/102	5102	MT	100,0000	1,2000	120,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

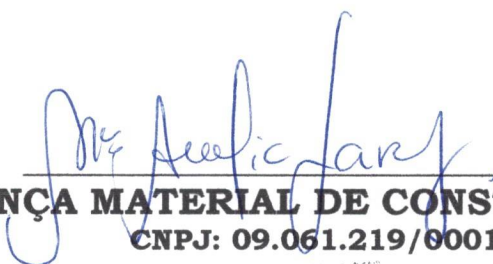
ALIANÇA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

AVENIDA MANOEL VICENTE, N° 296, CENTRO, IBIMIRIM-PE
CNPJ: 09.061.219/0001-75

RECIBO

Recebi da **ASSUVAM- ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**, CNPJ N° 03.670.392/0001-94, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em conformidade com a nota fiscal de N° 000.003.992, por meio de Transferência Bancária de NR. AUTENTICAÇÃO 0.93E.D4E.7C5.9E6.14D referente ao pagamento de serviços prestados, pela qual damos quitação à mesma.

Ibimirim, 31 de julho de 2025.


ALIANÇA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 09.061.219/0001-75

Aliança Material de Construção Ltda
09.061.219/0001-75
Av. Manoel Vicente, 295
Centro CEP 56580-000
Ibimirim-PE I.E. 010797602

Aliança Material de Construção Ltda
09.061.219/0001-75
Av. Manoel Vicente, 295
Centro CEP 56580-000
Ibimirim-PE I.E. 010797602



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALIANCA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 09.061.219/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:04:23 do dia 25/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2026.

Código de controle da certidão: **467C.6FA3.EEBE.6621**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 09.061.219/0001-75
Razão Social: ALIANCA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Endereço: AV MANOEL VICENTE 296 / CENTRO / IBIMIRIM / PE / 56580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2025 a 16/09/2025

Certificação Número: 2025081815460141597017

Informação obtida em 25/08/2025 12:04:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.061.219/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/1985	
NOME EMPRESARIAL ALIANCA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADJ CONSTRUCAO	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MANOEL VICENTE	NÚMERO 296	COMPLEMENTO *****	
CEP 56.580-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBIMIRIM	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALIANCANOGUEIRA@HOTMAIL.COM		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **09.061.219/0001-75**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ALIANCA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.39.15
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO U VALE MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 29.754-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731204543392211938

CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94

VALOR: R\$10.000,00

TARIFA: R\$0,00

DATA: 31/07/2025 - 17:50:12

PAGO PARA: Alianca Material de Construcão Ltda

CNPJ: 9.061.219/0001-75

CHAVE PIX: 09061219000175

INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000000000235601

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 17:50:12

=====

DOCUMENTO: 073138

AUTENTICACAO SISBB: 0.93E.B4E.7C5.9E6.14D

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.39.14
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO U VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 29.754-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250730184334104148566
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$1.518,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 30/07/2025 - 15:57:30

PAGO PARA: Maria J Alves Silva
CPF: ***.524.344-**
CHAVE PIX: 16452434438
INSTITUICAO: 22896431 PICPAY
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000610507192
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 30/07/2025 - 15:57:32

=====

DOCUMENTO: 073001
AUTENTICACAO SISBB: 9.7E4.927.ADF.AD9.OEA

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO PROGRAMA MONITORIA PE

MARIA JAMILE ALVES DA SILVA, brasileiro, solteira, residente na Rua Nossa Senhora Perpetuo Socorro, N° 75, Lajes, Ibimirim- PE, CEP 56580.000. Portador do CPF n.º 164.524.344-38 e Carteira de Identidade n° 11.103.945, SDS/PE pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso de realizar atividades de Monitoria na **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**, CNPJ 03.670.392/0001-61, Endereço Rua Do Chafariz, N° 020, Lages, Ibimirim/PE, nos termos da Portaria da Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco n° 3292 de 27 de julho de 2023.

As atividades de Monitoria serão realizadas em carga horária de 40 horas semanais, distribuídas da seguinte forma: 08 horas diárias. Para tanto, a Monitora fará jus ao recebimento de Bolsa Monitoria no valor mensal de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais).

As atividades decorrentes do presente Termo não geram vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Ibimirim/PE, 01 de julho de 2025.

Assinatura do(a) Bolsista

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - FUMDECA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - CMDDCA
**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998**

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 - Razão social ASSUVAM - ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO		2 - CNPJ 03.670.392/0001-61	
4 - Endereço		3 - Mês/ Ano JULHO/2025	
5 - Município IBIMIRIM		6 - UF PE	
BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 - () Articulador da O.S.		8 - () Mediador da Aprendizagem	
9 - (X) Facilitador			
10 - Nome do Voluntário MARIA JAMILE ALVES DA SILVA		11 - CPF 164.524.344-38	
12 - RG		13 - UF PE	
14 - Endereço Rua Do Chafariz, Nº 020, Lages		15 - Telefone	
16 - Município IBIMIRIM		17 - UF PE	
BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO			
18 - Nome da O.S.	19 - Data	20 - Horário	21 - Atividade realizada
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	01/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	SEPARAÇÃO DE ITENS POR TIPO E DATA DE VALIDADE, FACILITANDO O CONTROLE E A UTILIZAÇÃO ADEQUADA DOS PRODUTOS
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	02/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DE BANCADAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS, GARANTINDO A SEGURANÇA ALIMENTAR.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	03/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DE FORMA ORGANIZADA E ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES COM CORDIALIDADE E ATENÇÃO.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	04/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	PARTICIPAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DOS ITENS ENTREGUES, CONFERINDO COM A LISTA DE CONTROLE DE ESTOQUE.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	07/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	ANOTAÇÃO DE QUANTIDADES UTILIZADAS NO PREPARO DAS REFEIÇÕES, CONTRIBUINDO PARA O CONTROLE E PLANEJAMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	08/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	SEPARAÇÃO DE ITENS POR TIPO E DATA DE VALIDADE, FACILITANDO O CONTROLE E A UTILIZAÇÃO ADEQUADA DOS PRODUTOS
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	09/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DE BANCADAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS, GARANTINDO A SEGURANÇA ALIMENTAR.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	10/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DE FORMA ORGANIZADA E ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES COM CORDIALIDADE E ATENÇÃO.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	11/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	PARTICIPAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DOS ITENS ENTREGUES, CONFERINDO COM A LISTA DE CONTROLE DE ESTOQUE.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	14/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	ANOTAÇÃO DE QUANTIDADES UTILIZADAS NO PREPARO DAS REFEIÇÕES, CONTRIBUINDO PARA O CONTROLE E PLANEJAMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	15/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	SEPARAÇÃO DE ITENS POR TIPO E DATA DE VALIDADE, FACILITANDO O CONTROLE E A UTILIZAÇÃO ADEQUADA DOS PRODUTOS
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	16/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DE BANCADAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS, GARANTINDO A SEGURANÇA ALIMENTAR.

ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	17/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DE FORMA ORGANIZADA E ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES COM CORDIALIDADE E ATENÇÃO.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	18/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	PARTICIPAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DOS ITENS ENTREGUES, CONFERINDO COM A LISTA DE CONTROLE DE ESTOQUE.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	21/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	ANOTAÇÃO DE QUANTIDADES UTILIZADAS NO PREPARO DAS REFEIÇÕES, CONTRIBUINDO PARA O CONTROLE E PLANEJAMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	22/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	SEPARAÇÃO DE ITENS POR TIPO E DATA DE VALIDADE, FACILITANDO O CONTROLE E A UTILIZAÇÃO ADEQUADA DOS PRODUTOS
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	23/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DE BANCADAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS, GARANTINDO A SEGURANÇA ALIMENTAR.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	24/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DE FORMA ORGANIZADA E ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES COM CORDIALIDADE E ATENÇÃO.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	25/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	PARTICIPAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DOS ITENS ENTREGUES, CONFERINDO COM A LISTA DE CONTROLE DE ESTOQUE.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	28/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	ANOTAÇÃO DE QUANTIDADES UTILIZADAS NO PREPARO DAS REFEIÇÕES, CONTRIBUINDO PARA O CONTROLE E PLANEJAMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	29/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	SEPARAÇÃO DE ITENS POR TIPO E DATA DE VALIDADE, FACILITANDO O CONTROLE E A UTILIZAÇÃO ADEQUADA DOS PRODUTOS
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	30/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DE BANCADAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS, GARANTINDO A SEGURANÇA ALIMENTAR.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	31/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DE FORMA ORGANIZADA E ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES COM CORDIALIDADE E ATENÇÃO.

23 - Recibo - Recebi da Associação Umburanas do Vale do Moxotó - ASSUVAM, identificada no Bloco 1, a importância de **R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)**, mediante transferência ou cheque nº **9.7E4.927.ADF.AD9.0EA** a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação e afins na realização de serviço voluntário referente às atividades necessárias para a execução das ações educativas na Organização Social relacionada neste Bloco.

Observações:

- O item 21 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o Projeto, por exemplo:
 - Acompanhamento Pedagógico: Organização de matérias de apoio técnico para realização de atividades.
 - Acompanhamento das atividades do SAF.
- O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo FUMDECA quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do FUMDECA o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO

Ibimirim-PE - 30 de julho de 2025.
Local e data

Assinatura do agente voluntário



COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO
Av. Dr. Jayme da Fonte, 64 - Santo Amaro, Recife - PE, 50110-006
CNPJ: 09.769.035/0001-64 IE: 18.1.001.0014398-2

Nº Matrícula: 77045173
Nº Contrato:

Fev/2025	Dados do Cliente
25/03/2025	JOSE ANTONIO DA SILVA
56,16	R N SRA PERPETUO SOCORRO, N. 00075 - LAJES IBIMIRI
	M PE 56580-000
	INSCRICAO: 066.145.100.0577.001 GRUPO: 16
	DEB. AUTOMATICO: 077045173
	Quantidade de Economias
	Residencial: 1 Comercial: Industrial: Público:

Informações sobre a medição		Situação da Leitura (A/E)		Dias de Consumo
Data da Leitura Anterior	Data da Leitura Atual	MEDIA HD		
31/01/2025	01/03/2025			
Ligação de Água: LIGADO		Ligação de Esgoto:		POTENCIAL
Nº do Hidrômetro	Volume Água (m³)	Nº do Hidrômetro	Volume Esgoto (m³)	
A120067867	2			
Leitura Anterior Água	Leitura Atual Água	Leitura Anterior Esgoto	Leitura Atual Esgoto	
295	295			

Qualidade da Água Distribuída				Histórico de Volume	
PARAMETROS	SUGERENCIA	ANALISE	CONFORM.	01/2025 02	10/2024 02
TURBIDEZ	20	20	20	12/2024 02	09/2024 02
COR APARENTE	20	20	20	11/2024 01	08/2024 02
CORO RESIDUAL	20	20	20	MEDIA: 02	
COLIF. TOTAIS	20	20	20		
E COLI					

Descrição e Valores dos Serviços Prestados	CONSUMO	TOTAL(R\$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	2 M3	56,16

Ocorrência de Anormalidade de Consumo de Água: HD PARADO
Leitura Faturada de Água: 295

Data da Impressão: 01/03/2025 06:41:09
Valor aproximado dos tributos (PIS/COFINS): 2,05

Código de Barras: 82800000000-1 56160018066-6 07704517301-8 02202510003-4

IMOVEL NAO POSSUI DEBITOS DE 2024, EXCETO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.39.14
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO U VALE MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 29.754-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250730184458016795683

CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94

VALOR: R\$1.800,00

TARIFA: R\$0,00

DATA: 30/07/2025 - 15:57:30

PAGO PARA: Fabia Padua Silva

CPF: ***.041.284-**

CHAVE PIX: 07004128407

INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000000000202754

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDEPJ.

Notificacao enviada em: 30/07/2025 - 15:57:30

=====

DOCUMENTO: 073004

AUTENTICACAO SISBB: A.7FA.56C.77D.84E.9A2

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO PROGRAMA MONITORIA PE

FABIA DE PADUA SILVA, brasileiro, solteiro, residente na Rua Loteamento Ângelo Gomes Lima, N° 723, Centro, Ibimirim-PE, CEP 56580.000. Portador do CPF n.º 070.041.284-07 e Carteira de Identidade n° 8.775.734, SDS/PE pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso de realizar atividades de Monitoria na **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**, CNPJ 03.670.392/0001-61, Endereço Rua Do Chafariz, N° 020, Lages, Ibimirim/PE, nos termos da Portaria da Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco n° 3292 de 27 de julho de 2023.

As atividades de Monitoria serão realizadas em carga horária de 40 horas semanais, distribuídas da seguinte forma: 08 horas diárias. Para tanto, a Monitora fará jus ao recebimento de Bolsa Monitoria no valor mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

As atividades decorrentes do presente Termo não geram vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Ibimirim/PE, 01 de julho de 2025.

Assinatura do(a) Bolsista

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - FUMDECA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - CMDDCA
**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998**

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 - Razão social ASSUVAM - ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO		2 - CNPJ 03.670.392/0001-61	
3 - Mês/Ano JULHO/2025			
4 - Endereço RUA DO CHAFARIZ Nº 020, LAGES		5 - Município IBIMIRIM	
6 - UF PE			
BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 - () Articulador da O.S.		8 - () Mediador da Aprendizagem	
9 - (X) Facilitador			
10 - Nome do Voluntário FABIA DE PADUA SILVA		11 - CPF 070.041.284-07	
12 - RG 8.775.734 SDS/PE		13 - UF PE	
14 - Endereço LO ANGELO GOMES LIMA, Nº 723, CENTRO		15 - Telefone	
16 - Município IBIMIRIM		17 - UF PE	
BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO			
18 - Nome da O.S.	19 - Data	20 - Horário	21 - Atividade realizada
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	01/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE INTEGRAÇÃO DO PROJETO COM AS ESCOLAS LOCAIS
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	02/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	MONITORAR O ESTOQUE DE SEMENTES, MUDAS, FERRAMENTAS E OUTROS INSUMOS AGROECOLÓGICOS.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	03/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	CLASSIFICAR, ARQUIVAR E MANTER ATUALIZADOS OS DOCUMENTOS RELACIONADOS AOS PROJETOS DE AGROECOLOGIA, COMO RELATÓRIOS TÉCNICOS, CONTRATOS, FICHAS DE INSCRIÇÃO E REGISTROS DE PRODUÇÃO.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	04/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	PRODUIR RELATÓRIOS PERIÓDICOS SOBRE O ANDAMENTO DAS ATIVIDADES AGROECOLÓGICAS, INCLUINDO INDICADORES DE PRODUÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	07/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DAS OFICINAS AGROECOLÓGICAS
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	08/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	FORMAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE TÉCNICA E EDUCADORES
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	09/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	ACOMPANHAMENTO DAS TURMAS E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	10/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE INTEGRAÇÃO DO PROJETO COM AS ESCOLAS LOCAIS
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	11/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	MONITORAR O ESTOQUE DE SEMENTES, MUDAS, FERRAMENTAS E OUTROS INSUMOS AGROECOLÓGICOS.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	14/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	CLASSIFICAR, ARQUIVAR E MANTER ATUALIZADOS OS DOCUMENTOS RELACIONADOS AOS PROJETOS DE AGROECOLOGIA, COMO RELATÓRIOS TÉCNICOS, CONTRATOS, FICHAS DE INSCRIÇÃO E REGISTROS DE PRODUÇÃO.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	15/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	PRODUIR RELATÓRIOS PERIÓDICOS SOBRE O ANDAMENTO DAS ATIVIDADES AGROECOLÓGICAS, INCLUINDO INDICADORES DE PRODUÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	16/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DAS OFICINAS AGROECOLÓGICAS
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	17/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	FORMAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE TÉCNICA E EDUCADORES
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	18/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	ACOMPANHAMENTO DAS TURMAS E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	21/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE INTEGRAÇÃO DO PROJETO COM AS ESCOLAS LOCAIS
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	22/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	MONITORAR O ESTOQUE DE SEMENTES, MUDAS, FERRAMENTAS E OUTROS INSUMOS AGROECOLÓGICOS.

ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	23/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	CLASSIFICAR, ARQUIVAR E MANTER ATUALIZADOS OS DOCUMENTOS RELACIONADOS AOS PROJETOS DE AGROECOLOGIA, COMO RELATÓRIOS TÉCNICOS, CONTRATOS, FICHAS DE INSCRIÇÃO E REGISTROS DE PRODUÇÃO.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	24/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	PRODUIR RELATÓRIOS PERIÓDICOS SOBRE O ANDAMENTO DAS ATIVIDADES AGROECOLÓGICAS, INCLUINDO INDICADORES DE PRODUÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	25/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DAS OFICINAS AGROECOLÓGICAS
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	28/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	FORMAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE TÉCNICA E EDUCADORES
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	29/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	ACOMPANHAMENTO DAS TURMAS E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	30/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE INTEGRAÇÃO DO PROJETO COM AS ESCOLAS LOCAIS
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	31/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	MONITORAR O ESTOQUE DE SEMENTES, MUDAS, FERRAMENTAS E OUTROS INSUMOS AGROECOLÓGICOS.

23 – Recibo - Recebi da Associação Umburanas do Vale do Moxotó - ASSUVAM, identificada no Bloco 1, a importância de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, mediante transferência ou cheque nº **A.7FA.56C.77D.84E.9A2** a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação e afins na realização de serviço voluntário referente às atividades necessárias para a execução das ações educativas na Organização Social relacionada neste Bloco.

Observações:

- O item 21 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o Projeto, por exemplo:
 - Acompanhamento Pedagógico: Organização de matérias de apoio técnico para realização de atividades.
 - Acompanhamento das atividades do administrativas.
- O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo FUMDECA quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do FUMDECA o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO

Ibimirim-PE - 30 de julho de 2025
Local e data

Assinatura do agente voluntário

[illegible]

B1 RESIDENCIAL

Conv. Monofásico - Monofásico

GIZELIA BATISTA DE PADUA SILVA

0004088699

CPF 743.3** ***-**

LO ANGELO GOMES LIMA 723 1 RUA

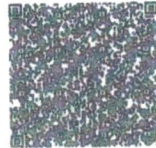
7057228754

CENTRO/IBIMIRIM
52560-000 - IBIMIRIM PE

03/2025

161,07

24/03/2025



Nota fiscal nº 350845526 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 17/03/2025
Consulte pela chave de acesso em
<https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/NF3a/consulta>

Chave de acesso
2625 0310 8359 3200 0108 8600 0350 8455 2620 1726 8259
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

19/02/2025

17/03/2025

28

14/04/2025

Consumo-TUSD	KWH	149,00	0,54848394	81,72	3,81	81,72	20,50	16,75	0,41050000
Consumo-TE	KWH	149,00	0,44803714	86,45	3,08	86,45	20,50	13,82	0,33382000
Ilum. Pub. Municipal				7,85					
ICMS-CDE NF343286133				1,48					
Multa-NF 347572977				2,86					
Juros-NF 347572977				0,83					

TOTAL DA FATURA

161,07

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat	PIS	COFINS	ICMS	117,79	1,04	1,22
MAR 25	149	28	117,79	117,79	148,17	4,82	5,67	30,37
FEV 25	147	28						
JAN 25	182	30						
DEZ 24	169	31						
NOV 24	242	40						
OUT 24	0	0						
SET 24	0	0						
AGO 24	0	0						
JUL 24	0	0						
JUN 24	0	0						
MAI 24	0	0						
ABR 24	0	0						
MAR 24	0	0						

3210231357 Energia Ativa Unico 6 049,00 6 198,00 1,00000 149,00

Ate a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente

Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após a data do pagamento.

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art 280-REN/ANEEL 1000/21) A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

ITAU
PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA OU PAGUE VIA PIX
34191.09396 76430.862932 86829 430009 3 10300000016107
PAGADOR (CPF / CNPJ) ENDEREÇO 743.3** ***-**
GIZELIA BATISTA DE PADUA SILVA
LO ANGELO GOMES LIMA 723 1 RUA



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.39.14
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO U VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 29.754-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731192606669444311
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 31/07/2025 - 16:58:18

PAGO PARA: Sueleide F L Silva
CPF: ***.873.234-**
CHAVE PIX: +5587999174708
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 4046 - CONTA: 00000000000010475665
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 16:58:20

=====

DOCUMENTO: 073101
AUTENTICACAO SISBB: 2.C28.E91.88E.ADA.638

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.39.14
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO U VALE MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 29.754-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731193405515486269
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 31/07/2025 - 16:58:18

PAGO PARA: Erinaldo S Ferreira
CPF: ***.482.314-**
CHAVE PIX: 09248231438
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 4046 - CONTA: 00000000000010472260
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 16:58:19

=====

DOCUMENTO: 073102
AUTENTICACAO SISBB: 2.5C9.D04.DD5.D3E.376

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.39.14
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO U VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 29.754-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731194444291069372
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 31/07/2025 - 16:58:18

PAGO PARA: Maria J Souza
CPF: ***.184.224-**
CHAVE PIX: +5587991310144
INSTITUICAO: 07237373 BCO DO NORDESTE DO BRASIL
AGENCIA: 0259 - CONTA: 0000000000000190357
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDEPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 16:58:19

=====

DOCUMENTO: 073103
AUTENTICACAO SISBB: C.D7A.15F.C2A.D3A.554

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.39.14
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO U VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 29.754-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731193128345445770
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 31/07/2025 - 16:58:18

PAGO PARA: Maria H B Silva
CPF: ***.287.824-**
CHAVE PIX: 05728782493
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000009617059477
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 16:58:19

=====

DOCUMENTO: 073104
AUTENTICACAO SISBB: C.782.FE1.504.160.F01

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.39.14
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO U VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 29.754-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731192448101263826
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 31/07/2025 - 16:58:18

PAGO PARA: Fabia Antonia Silva
CPF: ***.093.054-**
CHAVE PIX: +5587991279775
INSTITUICAO: 08561701 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000318219342
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDFJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 16:58:19

=====

DOCUMENTO: 073105
AUTENTICACAO SISBB: 7.E6B.D90.9B0.D22.179

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.39.14
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO U VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 29.754-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731193946581638831
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 31/07/2025 - 16:58:18

PAGO PARA: Elissandra Menezes
CPF: ***.057.874-**
CHAVE PIX: +5587991823810
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000019495244
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDFJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 16:58:19

=====

DOCUMENTO: 073106
AUTENTICACAO SISBB: A.986.E10.408.267.AE3

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.39.14
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO U VALE MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 29.754-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731191416944132643

CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94

VALOR: R\$150,00

TARIFA: R\$1,48

DATA: 31/07/2025 - 16:58:19

PAGO PARA: Fabio Antonio Silva

CPF: ***.044.614-**

CHAVE PIX: +5587988614406

INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 3210 - CONTA: 0000000000000424013

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 16:58:20

=====

DOCUMENTO: 073107

AUTENTICACAO SISBB: D.CED.578.318.64C.47F

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.39.14
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO U VALE MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 29.754-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731191848313030885

CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94

VALOR: R\$150,00

TARIFA: R\$1,48

DATA: 31/07/2025 - 16:58:19

PAGO PARA: Maria G Silva

CPF: ***.259.404-**

CHAVE PIX: 07825940423

INSTITUICAO: 11275560 RECARGAPAY IP LTDA.

AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000005023925199

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDEPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 16:58:20

=====

DOCUMENTO: 073108

AUTENTICACAO SISBB: F.E06.3E1.DA2.AD8.93A

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.39.14
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO U VALE MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 29.754-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731194524568787995
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 31/07/2025 - 16:58:19

PAGO PARA: Silvania M C Silva

CPF: ***.383.664-**

CHAVE PIX: 07438366421

INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000010762788

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 16:58:20

=====

DOCUMENTO: 073109

AUTENTICACAO SISBB: 0.169.CE6.F40.9DB.FD2

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.39.14
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO U VALE MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 29.754-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731193541288034075
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 31/07/2025 - 16:58:19

PAGO PARA: Maria C O Lins

CPF: ***.031.494-**

CHAVE PIX: 10103149473

INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 3210 - CONTA: 0000000000000491446

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDEPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 16:58:20

=====

DOCUMENTO: 073110

AUTENTICACAO SISBB: F.4BB.B93.748.907.E77

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.39.14
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO U VALE MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 29.754-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731192308117468411

CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94

VALOR: R\$150,00

TARIFA: R\$1,48

DATA: 31/07/2025 - 16:58:19

PAGO PARA: Ruan P Santos Silva

CPF: ***.633.284-**

CHAVE PIX: 10663328438

INSTITUICAO: 22896431 PICPAY

AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000754255832

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDEPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 16:58:21

=====

DOCUMENTO: 073111

AUTENTICACAO SISBB: D.63D.62D.A75.F41.7C6

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.39.14
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO U VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 29.754-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731192828124253069
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 31/07/2025 - 16:58:19

PAGO PARA: Josivania S Santos
CPF: ***.295.744-**
CHAVE PIX: josivaniasilva801@gmail.com
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000007594797783
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDFPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 16:58:20

=====

DOCUMENTO: 073112
AUTENTICACAO SISBB: E.046.DE5.300.43C.3F1
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.39.14
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO U VALE MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 29.754-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731194407340058736
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 31/07/2025 - 16:58:20

PAGO PARA: Debora Ribeiro Souza

CPF: ***.342.544-**

CHAVE PIX: 04834254437

INSTITUICAO: 22896431 PICPAY

AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000001068972106

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 16:58:22

=====

DOCUMENTO: 073113

AUTENTICACAO SISBB: 4.AE4.00E.2B6.92A.F9A

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.39.14
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO U VALE MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 29.754-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731191804938038987

CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94

VALOR: R\$150,00

TARIFA: R\$0,00

DATA: 31/07/2025 - 16:58:20

PAGO PARA: Luceilma F Silva

CPF: ***.450.004-**

CHAVE PIX: 12445000467

INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000000000276782

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 16:58:20

=====

DOCUMENTO: 073114

AUTENTICACAO SISBB: E.CED.164.F94.CAE.8A1

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.39.14
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO U VALE MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 29.754-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731191228922812024
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 31/07/2025 - 16:58:20

PAGO PARA: Maria B A Silva Nt

CPF: ***.350.484-**

CHAVE PIX: 09635048432

INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000000000253812

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 16:58:20

=====

DOCUMENTO: 073115

AUTENTICACAO SISBB: 0.201.E3D.068.559.1C7

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.39.14
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO U VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 29.754-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731194323447576897
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 31/07/2025 - 16:58:20

PAGO PARA: Jose Roberto Chagas
CPF: ***.380.554-**
CHAVE PIX: 94638055400
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000001263904329
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 16:58:21

=====

DOCUMENTO: 073116
AUTENTICACAO SISBB: 5.B56.E48.AA4.85B.538

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.39.14
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO U VALE MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 29.754-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731194609564587514
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 31/07/2025 - 16:58:20

PAGO PARA: Valdivino Joao Silva

CPF: ***.941.564-**

CHAVE PIX: +5587988010288

INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0915 - CONTA: 12880000007788533719

TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDFJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 16:58:21

=====

DOCUMENTO: 073117

AUTENTICACAO SISBB: F.663.9C3.EAB.EC0.92F

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.39.14
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO U VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 29.754-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731192927082558521
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 31/07/2025 - 16:58:20

PAGO PARA: Claudijane M Jesus
CPF: ***.217.114-**
CHAVE PIX: 10821711407
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 3880 - CONTA: 12880000009371490174
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 16:58:21

=====

DOCUMENTO: 073118
AUTENTICACAO SISBB: E.12B.9AB.1FE.439.925

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.39.14
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO U VALE MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 29.754-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731191448710537870

CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94

VALOR: R\$150,00

TARIFA: R\$1,48

DATA: 31/07/2025 - 16:58:21

PAGO PARA: Maria S B S Santos

CPF: ***.389.644-**

CHAVE PIX: 05938964407

INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000914733096

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 16:58:22

=====

DOCUMENTO: 073119

AUTENTICACAO SISBB: C.79E.CEC.952.782.910

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.39.14
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO U VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 29.754-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731191728693210650
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 31/07/2025 - 16:58:21

PAGO PARA: Jose Elias Silva
CPF: ***.689.204-**
CHAVE PIX: 06468920450
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000302991956
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDEJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 16:58:23

=====

DOCUMENTO: 073120
AUTENTICACAO SISBB: C.922.03C.A37.16C.E49

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.39.14
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO U VALE MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 29.754-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731191308148674473
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 31/07/2025 - 16:58:21

PAGO PARA: Maria Silvania Silva

CPF: ***.227.214-**

CHAVE PIX: +5587988536382

INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000779326286

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDEPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 16:58:22

=====

DOCUMENTO: 073121

AUTENTICACAO SISBB: F.C1C.A99.26D.A6B.F4C

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.39.14
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO U VALE MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 29.754-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731192523001000664
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 31/07/2025 - 16:58:21

PAGO PARA: Maria S S Teixeira

CPF: ***.537.084-**

CHAVE PIX: 02353708439

INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 3880 - CONTA: 12880000009103128445

TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDEPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 16:58:22

=====

DOCUMENTO: 073122

AUTENTICACAO SISBB: 8.B08.CE2.4E7.5D1.2DE

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.39.14
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO U VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 29.754-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731192226428881862
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 31/07/2025 - 16:58:21

PAGO PARA: Valdineia Conceicao
CPF: ***.886.914-**
CHAVE PIX: 07188691410
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000596427391
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDEPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 16:58:22

=====

DOCUMENTO: 073123
AUTENTICACAO SISBB: A.BDC.32A.A9D.93D.634

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.39.14
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO U VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 29.754-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731191347198186847
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 31/07/2025 - 16:58:21

PAGO PARA: Severina H Siqueira
CPF: ***.163.274-**
CHAVE PIX: 68216327404
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 3210 - CONTA: 0000000000000091979
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 16:58:22

=====

DOCUMENTO: 073124
AUTENTICACAO SISBB: 5.492.4D2.14C.B55.2A0

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.39.14
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO U VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 29.754-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731194656393332652
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 31/07/2025 - 16:58:21

PAGO PARA: Iraneide S Praxedes
CPF: ***.341.148-**
CHAVE PIX: 36634114862
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000458669719
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 16:58:22

=====

DOCUMENTO: 073125
AUTENTICACAO SISBB: E.CC4.F66.9FB.7D6.512

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.39.14
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO U VALE MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 29.754-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731191526055081702

CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94

VALOR: R\$150,00

TARIFA: R\$1,48

DATA: 31/07/2025 - 16:58:22

PAGO PARA: Luciene Silva Matos

CPF: ***.642.808-**

CHAVE PIX: +5587991120549

INSTITUICAO: 08561701 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.

AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000168480762

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDFJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 16:58:23

=====

DOCUMENTO: 073126

AUTENTICACAO SISBB: E.BE5.C57.24C.9F8.D74

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.39.14
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO U VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 29.754-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731192112108157707
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 31/07/2025 - 16:58:22

PAGO PARA: Manoel R Ferreira Fh
CPF: ***.075.544-**
CHAVE PIX: 03707554481
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000087357708
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDEPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 16:58:23

=====

DOCUMENTO: 073127
AUTENTICACAO SISBB: 4.27C.364.7F7.3A3.13C

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.39.14
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO U VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 29.754-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731192152980689941
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 31/07/2025 - 16:58:22

PAGO PARA: Antonia R Chagas
CPF: ***.519.904-**
CHAVE PIX: +5587991903870
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000311997567
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 16:58:23

=====

DOCUMENTO: 073128
AUTENTICACAO SISBB: 7.1A2.304.E6B.76A.CF6

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.39.14
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO U VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 29.754-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731194231961392285
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 31/07/2025 - 16:58:22

PAGO PARA: Dheneffe T G Silva
CPF: ***.350.074-**
CHAVE PIX: +5587991293527
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 7922 - CONTA: 0000000000000456624
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDEPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 16:58:23

=====

DOCUMENTO: 073129
AUTENTICACAO SISBB: C.E6F.E72.9BE.85A.E07

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.39.14
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO U VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 29.754-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731193043938348873
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 31/07/2025 - 16:58:22

PAGO PARA: Maria S A Santos
CPF: ***.380.698-**
CHAVE PIX: 27238069873
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000005100217720
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDEPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 16:58:22

=====

DOCUMENTO: 073130
AUTENTICACAO SISBB: B.3D0.75E.FD2.F3E.9B0

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.39.14
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO U VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 29.754-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731192018741815805
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 31/07/2025 - 16:58:22

PAGO PARA: Anicleide Silva
CPF: ***.232.854-**
CHAVE PIX: 07323285437
INSTITUICAO: 10573521 MERCADO PAGO IP LTDA.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000080453773687
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDFJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 16:58:23

=====

DOCUMENTO: 073131
AUTENTICACAO SISBB: 4.467.07E.612.958.666

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.39.15
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO U VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 29.754-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731193622102655081
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 31/07/2025 - 16:58:22

PAGO PARA: Aurileide L Carvalho
CPF: ***.612.674-**
CHAVE PIX: +5587988712650
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000143861911
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDEPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 16:58:23

=====

DOCUMENTO: 073132
AUTENTICACAO SISBB: 6.774.31E.0B7.FF8.4E0

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.39.15
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO U VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 29.754-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731191656235108854
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 31/07/2025 - 16:58:23

PAGO PARA: Jovane B Siqueira
CPF: ***.083.414-**
CHAVE PIX: +5587988285629
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000003170699467
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDFJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 16:58:24

=====

DOCUMENTO: 073133
AUTENTICACAO SISBB: 9.E16.688.BEF.CCF.F2F

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.39.15
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO U VALE MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 29.754-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731194156898299808
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 31/07/2025 - 16:58:23

PAGO PARA: Ana N C Almeida

CPF: ***.117.934-**

CHAVE PIX: 05211793439

INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 1069 - CONTA: 00000000000000191612

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 16:58:23

=====

DOCUMENTO: 073134

AUTENTICACAO SISBB: 8.1BA.D97.CBD.240.375

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.39.15
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO U VALE MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 29.754-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731194126269069860
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 31/07/2025 - 16:58:23

PAGO PARA: Maria D Gomes Souza
CPF: ***.926.684-**
CHAVE PIX: 05292668494
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000209034256
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDEPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 16:58:24

=====

DOCUMENTO: 073135
AUTENTICACAO SISBB: D.99D.C84.D9F.877.5B5

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.39.15
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO U VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 29.754-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731191927728310414
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 31/07/2025 - 16:58:23

PAGO PARA: Ana C Rolim Castro
CPF: ***.483.874-**
CHAVE PIX: 5775863c-76bb-4ded-9576-2b22d22619e4
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 3210 - CONTA: 0000000000000646008
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDEPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 16:58:24

=====

DOCUMENTO: 073136
AUTENTICACAO SISBB: 6.BBF.567.EED.4DC.D90

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.39.15
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO U VALE MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 29.754-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731202617585705699
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 31/07/2025 - 17:50:12

PAGO PARA: Debora Ribeiro Souza

CPF: ***.342.544-**

CHAVE PIX: 04834254437

INSTITUICAO: 22896431 PICPAY

AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000001068972106

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 17:50:14

=====

DOCUMENTO: 073137

AUTENTICACAO SISBB: 9.F00.0FD.BBF.75A.2E5

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.39.15
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO U VALE MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 29.754-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731202709044359208
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 31/07/2025 - 17:50:12

PAGO PARA: Dheneffe T G Silva

CPF: ***.350.074-**

CHAVE PIX: +5587991293527

INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 7922 - CONTA: 0000000000000456624

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDEPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 17:50:13

=====

DOCUMENTO: 073139

AUTENTICACAO SISBB: B.FA4.F38.7BC.7F4.D72

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.